



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura de Ecoporanga

PROCESSO

Processo N.º: _____

9084/2019

Escola Família

Encaminho - Prestação de contas ref. a

S.ª parcela.

12/12/19

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMÍLIA RUAL

Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES.

CNPJ: 01.206.910/0001-98

Ecoporanga – ES, 10 de Dezembro de 2019.

Da: Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”

MD. Eunice Alves Motta Cabral

Ao: Exmo. Sr ELIAS DAL COL

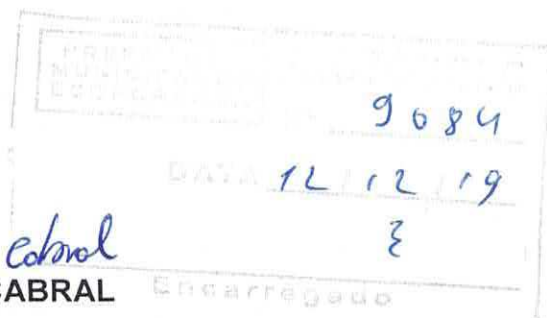
MD. Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES

Exmo. Sr. Prefeito,

A Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga” inscrita no CNPJ sob Nº 01.206.910/0001-98, encaminha, para apreciação de Vossa Excelência, a prestação de contas mensal do Termo de Fomento Nº 006/2019, no valor de R\$ 50.000,00 – 5ª PARCELA, referente a escola **AEFRE Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”**. Desde já, declara que foram investidos os recursos conforme o Plano de trabalho que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público recebido conforme estabelece o Decreto Nº 6.131, de 19 de Junho de 2017.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas atenciosas saudações.

Eunice Alves Motta Cabral
EUNICE ALVES MOTTA CABRAL
Presidente



ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARCELA – TERMO DE FOMENTO/2019

Nome da Entidade: Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga-ES"
Título do Projeto: Promover, defender e garantir os direitos sociais, de relevância pública, com o objeto de executar as atividades de gerência da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Família Rural do Município de Ecoporanga-ES"
Número do Termo de Fomento: 006/2019
Valor transferido pela PME: R\$ 50.000,00
Número da parcela: 5ª
Nome do Responsável: Eunice Alves Motta Cabral
Contato: Telefone (27) 9 9805-0893 / E-mail: ceffaecoporanga@gmail.com

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver.	X	
Preservação de contas organizada em folha A4.		
Plano de trabalho.		
Diário Oficial		
Cópia do Termo de Fomento 006/2019 firmado com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga – ES e devida publicação.		
Declaração emitida por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados (ANEXO II).		
Relatório de execução financeira por parcela (ANEXO III).		
Relatório das receitas e despesas efetivamente realizadas por parcela, assinado pelo seu representante legal e o responsável financeiro (ANEXO IV).		
Comprovante bancária.		
Extrato da movimentação da conta específica.		
Cópia dos pagamentos e cheques.		
Relatório de bens.		
Cópia das passagens.		
Cópia dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos TERMO DE ACEITE (ANEXO V).		
Relatório de execução do objeto por parcela (ANEXO VI).		
Cópia das conclusões das tarifas bancárias.		
Relatório das atividades Desenvolvidas.		


EUNICE ALVES MOTTA CABRAL
 Presidente

AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"
 CNPJ: 01.206.910/0001-98
 DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995



**PLANO DE TRABALHO ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS
 "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"**

1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"		CNPJ 01.206.910/0001-98
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Córrego Paraiso, s/n, Zona Rural, Rodovia Ecoporanga x Barra de São Francisco, km 05.		
Bairro Zona Rural	Cidade: ECOPORANGA	CEP: 29.850 000
E-mail da Instituição: ceffaecoporanga@gmail.com		Home Page
Telefone 1 (27) 9-9805-0893	Telefone	Telefone 3
Conta Corrente 5.338-4	Banco BANCO DO BRASIL	Agência 0844.-3

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: MÁRCIO ELTIVO DE VETE		CPF: 016.926.367-31
Nº RG 971.294-ES	Órgão Expedidor SSP-ES	Cargo: PRESIDENTE
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA CRISTO REI, S/N.		Função: PRESIDENTE
Bairro BENEDITA MONTEIRO	Cidade: ECOPORANGA	CEP: 29.850 000
Telefone 1 (27) 9 9957-9270	Telefone 2 (27) 9 9514-1643	Telefone 3

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: LILIAN CAMARGO DE MATOS		Função: Coordenadora Pedagógica
Área de Formação: Pedagoga		CEP: 29850 000
Bairro CÓRREGO OSVALDO CRUZ, S/N.	Cidade ECOPORANGA	
E-mail do Técnico: LILIANCARNIELLI@HOTMAIL.COM		
Telefone do Técnico 1: (27) 9 9911-6173	Telefone do Técnico 2: (27) 9 9744-2340	

VALOR MENSAL SOLICITADO:

R\$ 50.000,00

AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA"
CNPJ: 01.206.910/0001-98
DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995



4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover, defender e garantir os direitos sociais, de relevância pública, com o objetivo de executar as atividades de gerência da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Família Rural do Município de Ecoporanga-ES", em parceria com a mantenedora Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES.

4.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA

Maio/2019 a Outubro/2019 – período de 06 (seis) meses.

5. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Garantir o pleno funcionamento das atividades educativas da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Família Rural de Ecoporanga", buscando atender sempre ao princípio da gestão compartilhada e respeitando os princípios políticos e pedagógicos da Pedagogia da Alternância, assegurando o protagonismo dos beneficiários.

6. JUSTIFICATIVA

O município de Ecoporanga e municípios vizinhos têm características agropecuárias, principalmente com a cultura de café, frutas, milho, feijão, hortaliças em geral, criação de bovinos, caprinos, suínos e aves, contribuindo assim substancialmente com a economia dos mesmos.

O atendimento ao alvo (crianças e adolescente do campo) justifica-se pela condição sócia econômica das famílias dos municípios com predominância na agricultura como principal fonte de renda, e neste caso ter uma formação na área é de extrema importância para que os mesmos possam se preparar melhor para exercer a atividade.

AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"
CNPJ: 01.206.910/0001-98
DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995



O presente projeto articula com o cotidiano favorecendo mudanças na vida prática e diária contribuindo para autonomia e protagonismo dos envolvidos, transformando-os em propostas atitudinais que fortaleçam a aceitação baseada na concepção de um ser humano ativo, cujo conhecimento se constrói nas relações históricas sociais.

Os serviços são organizados de forma a oportunizar o exercício da cidadania, a autonomia, integração e participação ativa na sociedade. Sendo estes serviços articulados com as demais áreas, que garantem a inserção do sujeito como ser histórico social.

A EMEF "Família Rural de Ecoporanga" funciona desde o ano de 1995, atendendo a crianças e adolescentes do campo e da cidade.

No ano de 1996 foi formalizada a AEFRE – Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga", instituição que em cogestão com a mantenedora Prefeitura Municipal de Ecoporanga, administra e gerencia as atividades da escola numa gestão compartilhada e com participação efetiva das famílias beneficiadas.

A AEFRE tem como objetivos:

- A promoção gratuita da educação;
- Estimular o espírito associativista, a solidariedade e a ajuda mútua entre seus membros e seu meio social.
- Assumir e executar as atividades de gerencia da Escola Família Rural em parceria com a PME (Prefeitura Municipal de Ecoporanga), respeitando os princípios políticos e pedagógicos da pedagogia da alternância.



7. PÚBLICO ALVO

Atualmente o público alvo é composto por 95 (noventa e cinco) alunos, aproximadamente, além de seus grupos familiares que também são atores externos participantes dos processos da instituição. Vale ressaltar que a proposta da escola busca atender aos anseios das famílias camponesas, que na luta diária por igualdade acabam não sendo atendidas em suas reais demandas. Dessa forma, por ser uma escola própria e apropriada ao homem do campo, procura desenvolver o pleno exercício da cidadania, do respeito e da valorização de todas as culturas, formas de vida e organizações existentes em nosso município.

8. OBJETIVO GERAL

Transferência de recursos à AEFRE – Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”, através de repasse mensal no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por um ano, para custear despesas com pagamento de Ordenados e Salários, encargos sociais (INSS, PIS, IRRF, FGTS), rescisão trabalhista, 13º Salário, Férias, combustível, peças, mão de obra, DPVAT, IPVA e Licenciamento de 01 (uma) Moto CG 125 e outras despesas de manutenção que surgirem no decorrer do ano.

9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, suas famílias e comunidades;
- Identificar, valorizar e desenvolver habilidades e competências;
- Contribuir com a melhoria das atividades da vida prática e diária através de oficinas, aulas práticas, minicursos e demais atividades desenvolvidas pela Pedagogia da Alternância;



- Despertar a criatividade, a iniciativa, a responsabilidade, a disciplina e o respeito pelo outro.
- Propiciar o aprendizado;
- Fortalecer vínculos familiares através de tradições culturais e artísticas.

10. METAS

- Proporcionar uma educação do campo com base na pedagogia da alternância para estudantes da região e municípios vizinhos, de forma a proporcionar bons resultados;
- Manutenção de funcionários;
- Adquirir materiais de consumo.

11. METODOLOGIA

Os recursos aportados nesta transferência serão executados da seguinte forma, nesta ordem:

- Pagamento de salários de funcionários e seus respectivos encargos sociais;
- Na aquisição de Materiais de Consumo.

AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA"
 CNPJ: 01.206.910/0001-98
 DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995



12. ESTIMATIVA DE DESPESAS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
X	X	X	X	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	X	X

13. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

13.1. GASTO COM PROFISSIONAL

PROFISSIONAL	QTD.	SALÁRIO BASE (UN.)	SALÁRIO LÍQUIDO (UN.) MÊS	DESPESAS E ECNCARGOS (UN.) INSS/FGTS/PIS	TOTAL GASTO COM O FUNC. MÊS
Professor	04	1.500,00	1.380,00	240,00	6.480,00
Professor + adic. Direção	01	1.900,00	1.729,00	342,00	2.071,00
Caseiro	01	1.000,00	920,00	160,00	1.080,00
Professor + adic. Coordenação	03	1.600,00	1.472,00	256,00	5.184,00
Servente	03	998,00	918,16	239,52	3.473,04
Total					18.288,04

13.2. GASTO COM PROFISSIONAL E DEMAIS DESPESAS

TIPO DE DESPESA MENSAL	VALOR (R\$)
Funcionários	36.576,08
Impostos	11.100,36
Honorários Cont.	1.600,00
Combustível	200,00
Peças	100,00
Mão de obra	120,00
DPVAT, IPVA, Licenciamento de 01 (uma) Moto CG 125	52,10
Outras Despesas com Manutenção	251,46
Total	50.000,00

AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA"
CNPJ: 01.206.910/0001-98
DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995



14. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Declaro para os devidos fins que a proposta técnica apresentada será executada conforme as normativas da Política de Educação do Município e da Escola.

Ecoporanga ES, 10 de Abril de 2019.

Lilian Camargo de Matos

Lilian Camargo de Matos
Coord. Pedag.
CPF: 118.720.647-44


AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA"
CNPJ: 01.206.910/0001-98
DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995



15. DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA AEFRE

Na qualidade de Representante Legal da Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga", declaro para os devidos fins junto ao Município para efeito sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de Dotações consignadas no Orçamento do Município, na forma do Plano de Trabalho.

Ecoporanga ES, 10 de Abril de 2019


Márcio Eltivo de Vete
Presidente AEFRE
CPF: 016.926.367-31

AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA"
CNPJ: 01.206.910/0001-98
DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995



16. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Na qualidade de Gestor da Política de Educação do Município de Ecoporanga-ES, aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ecoporanga ES, 10 de Abril de 2019.

Vinicius da Silva Santos
Secretário Municipal de Educação

Vitória (ES), Quinta-feira, 02 de Maio de 2019.

TERMO DE CONTRATO Nº. 067/2019

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo.
CONTRATADA: Saeid Engenharia Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviço de retirada de assentamento de tampas PV'S da rede coletora de esgoto. **VALOR:** R\$15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** data de assinatura até 15 de junho de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0015001 - Secretaria Municipal de Obras: Ficha 00057 Fonte de Recurso 15300000 (Royalties Federal) Elemento de Despesa 3.3.90.39.00000 (Pessoa Jurídica) Art.24, Inciso II, Inciso I e III. **AMPARO LEGAL:** Artigo 26da lei nº.8.666/93, Processo 1.641/2019 e Dispensa de Licitação 028/2019
 Conceição do Castelo, 30 de abril de 2019.

Christiano Spadetto
 Prefeito
 Protocolo 480806

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO 070/2019

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo.
CONTRATADA: Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar. **VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **VALOR** R\$ 2.115.211,36 (dois milhões, cento e quinze mil, duzentos e onze reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01600 - Secretaria Municipal de educação Fonte de Recurso - 11900000 - SEDU, 11110000 - MDE, 11200000- Salário Educação, 11230000 - PNAT- Ficha - 0084. **AMPARO LEGAL:** Pregão Presencial nº 000003/2019 e Processo nº 064/2019. Conceição do Castelo, ES, 30 de abril.

Christiano Spadetto
 Prefeito
 Protocolo 480967

Dores do Rio Preto**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2019**

O Município de Dores do Rio Preto-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço por lote, no dia **15/05/2019, às 09:00 horas**. Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto Armado (Manilhas) para manutenção e conservação das Redes de Esgotos e Água Pluvial.

O Edital completo encontra-se disponível na CPL e no site: www.pmdrp.es.gov.br.
 Informações: Helder ou João Otávio. Tel. (28) 3559-1102, R.221 e 233.
 Dores do Rio Preto, 29/04/2019.

João Otávio da Silva Malaquias
 Pregoeiro
 Protocolo 480689

RESUMO DE CONTRATO Nº 023/2019-FMS

Contratante: Município de Dores do Rio Preto/ES.
 Contratado: LAACLIN DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA - ME.
 Objeto: Credenciamento de empresas para o Fornecimento de Exames Laboratoriais. Modalidade de Licitação: **Inexigibilidade nº 09/2019.**
 Valor: **R\$ 109.049,68.**
 Vigência: **12 meses.**
 Dores do Rio Preto, 29/04/2019.
CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
 Prefeito Municipal
 Protocolo 480682

RESUMO DE CONTRATO Nº 024/2019-FMS

Contratante: Município de Dores do Rio Preto/ES.
 Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CUNHA E BRAGA - ME.
 Objeto: Credenciamento de empresas para o Fornecimento de Exames Laboratoriais. Modalidade de Licitação: **Inexigibilidade nº 09/2019.**
 Valor: **R\$ 109.049,68.**
 Vigência: **12 meses.**
 Dores do Rio Preto, 29/04/2019.
CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
 Prefeito Municipal
 Protocolo 480683

Ecoporanga**CONTRATO 046/2019**

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES
CNPJ: 03.008.926/0001-11
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a gestão associada de serviços públicos, por meio da prestação de serviços na área de saúde pelo contratado ao contratante, de acordo com a carteira de serviços, pactuada na comissão intergestores regional norte - CIR Norte.
Valor: R\$ 126.307,81
Vigência: (22/04/2019 à 31/12/2019)
Processo: 1426/2018

ELIAS DAL'COL
 Prefeito Municipal
 Protocolo 480710

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do Setor de Cadastro, informa que foram alterados, conforme processo nº 2331/2019, os dados da Razão Social da Empresa: TRANSPORTES MURALHAS LTDA-ME, para TEXAS TRANSPORTES LTDA, mantendo se o CNPJ sob nº 17.230.068/0001-60; atualizando-se o endereço para Avenida Milton Motta, Nº 456, sala 2, Centro Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000. Desta forma, para eficácia, junta-se ao Contratos nº 142/2018.

ELIAS DAL'COL
 Prefeito Municipal
 Protocolo 480993

RESUMO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019/2014, e decreto municipal nº 6.131/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES e Associação da Escola De 1º E 2º Graus Família Rural de Ecoporanga/ES.

OBJETO: Repasse de recurso no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil), a serem pagos em 06 parcelas.

VIGÊNCIA: vigerá entre o período 02/05/2018 a 31/12/2019.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de transferência de recursos financeiros entre a administração pública e a Associação da Escola De 1º E 2º Graus Família Rural de Ecoporanga/ES.

PROCESSO: 7283/2018

ELIAS DAL'COL
 Prefeito
 Protocolo 480700

Ibiraçu**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2017**

Contratante: Município de Ibiraçu/ES.
 Contratado: **ACE CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ nº. 20.635.279/0001-97. TP 003/2017. Objeto: contratação de empresa para a Construção de 02 unidades habitacionais, a pedido da SEMOSI. "Acréscio o valor de **R\$ 9.065,06**, passando de R\$ 79.526,51, para **R\$ 88.591,57**, a partir de 29/04/2019." Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
 Prefeito Municipal
 Protocolo 480784

Resumo do Contrato Nº. 076/2019

Contratante: Município de Ibiraçu.
 Contratado: **POTENCIAL PROD. LTDA ME**, CNPJ nº 24.622.860/0001-25. Processo Nº 5264/18, PP Nº 035/19. Objeto: Contratação de empresa especializada em arbitragem esportiva para atender aos campeonatos que serão realizados durante do exercício de 2019, a pedido da SEMTECLA. Valor: R\$ 29.600,00. Vigência: 31/12/2019. Ibiraçu/ES, 29 de abril de 2019.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
 PREFEITO MUNICIPAL
 Protocolo 480671

Resumo de Contrato Nº. 080/2019

Contratante: Município de Ibiraçu.
 Contratada: **MOACIR ZUCHETTO JR.**, CNPJ nº. 23.382.063/0001-55. Proc. Nº: 1208/19. Dispensa De Licitação - artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: contratação de empresa para Locação de Trio Elétrico, para atender a SEMTECLA. Valor Global R\$ 4.000,00. Vigência: 31/12/2019.
 Ibiraçu, 13 de abril de 2019.

EDUARDO M. ZANOTTI
 Prefeito Municipal
 Protocolo 480676

Resumo de Contrato Nº. 079/2019

Contratante: Município de Ibiraçu.
 Contratada: **A F CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI**, CNPJ sob nº. 30.522.428/0001-65. Proc. Nº: 4084/18. TP nº 002/19. Obj: Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação na localidade de São Benedito em Ibiraçu/ES, com fornecimento de materiais e mão de obra. Valor Global: R\$ 216.143,12. Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Ibiraçu, 30 de ABRIL de 2019.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
 Prefeito Municipal
 Protocolo 480746

Resumo de Contrato Nº. 082/2019

Contratante: Município de Ibiraçu.
 Contratada: **GP TURISMO E FRETAMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº. 17.343.359/0001-64. Proc. Nº: 1653/19. PP nº 040/19. Objeto: Serviço de transporte escolar, a pedido da SEME. Valor Global R\$ 254.810,17. Vigência: 12 meses.
 Ibiraçu, 30 de abril de 2019.

EDUARDO M. ZANOTTI
 Prefeito Municipal
 Protocolo 480748

Resumo do Contrato Nº. 077/2019

Contratante: Município de Ibiraçu, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Proc. Nº 1547/19. Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de Seguro para atender o veículo MONTANA Ambulância, a pedido da SEMUS. Valor Global: R\$ 3.600,00. Vigência: 12 meses.
 Ibiraçu, 30 de abril de 2019.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
 Prefeito Municipal
 Protocolo 480826

Resumo do Contrato Nº. 078/2019

Contratante: Município de Ibiraçu, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Proc. Nº 1546/19. Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de Seguro para atender o veículo Toyota Etios, a pedido da SEMUS. Valor Global: R\$ 2.600,00. Vigência: 12 meses.
 Ibiraçu, 30 de abril de 2019.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
 Prefeito Municipal
 Protocolo 480828

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CT Nº 160/14

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **COMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**. CNPJ 17.622.140/0001-02. TP 003/14. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na área da construção civil, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES, TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.167.311/0001-04, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES, SR. ELIAS DAL COL, brasileiro, Separado Judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, Zona Rural, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, portador de carteira de identidade de nº 189.546 SSP-ES, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 478.812.757-15 e a Entidade ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES, com sede córrego do Paraíso, S/N Km 05, Zona Rural, Rodovia: Ecoporanga X Barra de São Francisco, Cep: 29.850.000, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01 206 910/0001 - 98, neste ato representada pela Sra. EUNICE ALVES MOTTA CABRAL, brasileira, casada, funcionária celetista do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ecoporanga/ES – STRE no Cargo de Auxiliar Administrativo, residente na Rua José Rodrigues de Oliveira, nº 198 – Bairro Benedita Monteiro – Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000 portador de carteira de identidade de nº 1.724.246-ES, expedida pela SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 092.995.847-02, em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, respectivamente, tendo em vista o constante do Processo protocolado nº 7283/2018, de 11 de dezembro de 2018, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber aos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

Eunice Alves Motta Cabral

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo tem como objeto o repasse de recurso à ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES, destinado para custear despesas, conforme plano de trabalho constante do processo nº 7283/2018, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Objetivando o pagamento de funcionários, seus encargos inerentes (PIS, INSS, FGTS e IRRF), férias, 13º salário, rescisões

✉ Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP 29.850-000

☎ 3755-3755-2923

[e-mail gabinete@ecoporanga.es.gov.br](mailto:gabinete@ecoporanga.es.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

trabalhistas, Honorários Contábeis, combustível, peças, mão de obra, DPVAT, IPVA e licenciamento de 01 (uma) moto CCG 125, e outras despesas de manutenção que sugerem no decorrer do ano à ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES e a OSC utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA FONTE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA CÓDIGO DENOMINAÇÃO.

ÓRGÃO: 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA FAMILIA RURAL.

33504100000 - CONTRIBUIÇÕES RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

FONTE 1111 FICHA 248.

VALOR DE R\$ 300.000,00. (Trezentos Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO:

A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, dar-se-á em 10 (dez) parcelas de igual valor, após a publicação do extrato deste.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedada a realização de qualquer atividade prevista no Plano de Trabalho antes do início do repasse dos recursos financeiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A OSC movimentará os recursos previstos nesta cláusula em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada: **BANCO DO BRASIL, Agência 0844-3 - Ecoporanga-ES, Conta Corrente Nº 5.338-4**

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na aplicação dos recursos deverá ser observada a legislação aplicável, realizando-se sempre que possível, cotação de preços, de acordo com os princípios da economicidade e da eficiência.

PARÁGRAFO QUARTO – Os saldos deste Termo, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 30 (trinta) dias, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que 30 (trinta) dias.

✉ Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP 29.850-000

☎ 3755-3755-2923

[e-mail gabinete@ecoporanga.es.gov.br](mailto:gabinete@ecoporanga.es.gov.br)

Bruno Alves Malta Cabral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARÁGRAFO QUINTO – As receitas financeiras, auferidas na forma do **PARÁGRAFO QUARTO**, serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo e aplicadas, exclusivamente, no seu objeto, devendo constar de um demonstrativo específico que integrará as prestações de contas apresentadas pela **OSC**.

PARÁGRAFO SEXTO – Quando da extinção deste Termo, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao **MUNICÍPIO**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O repasse dos recursos previstos nesta cláusula ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo, especialmente quando:

- a) houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas neste Termo;
- c) quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Termo, os **PARCEIROS** se comprometem a:

I – MUNICÍPIO:

- a) transferir à **OSC** os recursos referentes à sua participação financeira;
- b) designar técnicos do seu quadro para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação deste Termo, observado a legislação pertinente e as normas de controle interno e externo;
- c) exigir da **OSC** o saneamento de eventuais irregularidades observadas em decorrência do acompanhamento, da fiscalização e da avaliação deste Termo;
- d) apresentar ao final de cada etapa e/ou fase prevista no Plano de Trabalho laudo acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento, para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execução seguintes;

✉ Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP 29.850-000

☎ 3755-3755-2923

e-mail gabinete@ecoporanga.es.gov.br

Curmice Alves Matta Colodet



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- e) providenciar o registro contábil adequado e manter atualizado controle sobre os recursos liberados e sobre as prestações de contas apresentadas;
- f) inscrever a OSC como inadimplente no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES nas hipóteses previstas na Lei federal nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015);
- g) quando o objeto deste Termo for a execução de obras ou benfeitorias em imóvel, emitir documento de avaliação técnica sobre a área respectiva e o projeto básico;
- h) proceder à publicação resumida deste Termo e de seus aditamentos na imprensa oficial, no prazo legal.

II – OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- a) disponibilizar os bens e/ou serviços correspondentes a sua contrapartida, se for o caso, de acordo com as especificações previstas no plano de trabalho;
- b) movimentar os recursos relativos a este Termo em conta bancária específica, utilizando transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco do Brasil, somente se admitindo saques em espécie quando, excepcional e justificadamente, restar inviável a utilização dos meios indicados;
- c) utilizar, quando da aplicação dos recursos relativos a este Termo, documentação idônea para comprovar os gastos respectivos;
- d) realizar as atividades constantes no plano de trabalho com o acompanhamento do responsável técnico indicado no Plano de Trabalho;
- e) prestar contas dos recursos financeiros recebidos na forma prevista neste Termo;
- f) apresentar relatório de execução físico-financeiro, informando o percentual realizado do objeto e a sua compatibilidade com montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos, na periodicidade prevista neste Termo;
- g) aplicar os recursos previstos neste Termo, inclusive o rendimento auferidos, exclusivamente na execução do objeto deste Termo;
- h) realizar cotação de preços, para aquisição de bens e serviços necessários à execução deste Termo, sempre em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência;
- i) assumir por sua conta e risco as despesas referentes às multas, juros ou correção monetária, bem como as despesas referentes atrasos nos pagamentos;
- j) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Termo, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com o **MUNICÍPIO**;

Luciana Alves Justina Cabral

✉ Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP 29.850-000

☎ 3755-3755-2923

[e-mail gabinete@ecoporanga.es.gov.br](mailto:gabinete@ecoporanga.es.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- k) ressarcir ao **MUNICÍPIO**, por meio de pecúnia ou medidas compensatórias, eventuais saldos apurados e/ou valores irregularmente aplicados;
- l) fazer constar na divulgação através de quaisquer meios de comunicação, inclusive impressos, cartazes, painéis, faixas, etc, a seguinte expressão: "Esta ação conta com o apoio do Município de Ecoporanga-ES;
- m) adaptar o seu Estatuto Social aos requisitos previstos no art.33 da Lei Federal nº 13.019/2014 no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a celebração deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO:

O **MUNICÍPIO** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo, além do exame das despesas realizadas, a fim de verificar a correta utilização dos recursos correspondentes, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do seu objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o livre acesso de seus técnicos devidamente identificados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Termo, quando em missão fiscalizadora e/ou de auditoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do **MUNICÍPIO**, serão executados pelos servidores: **Eliene Alves Rodrigues** - Servidora estável no cargo de Servente, de provimento efetivo, matrícula nº 400282 - **Presidente**; **Celi Luiz França Alagoano**, Servidora estável no cargo de Professor em Função de Docência, Professor A – MMPA, de provimento efetivo, matrícula nº 060900 - **Secretária**; **Rafaela Cristine Pereira Silva**, Servidora nomeada no cargo de Coordenador Social, de provimento em comissão, matrícula nº 404225 - **Membro**; **Marcos Vinícius Almeida de Barros**, Servidor nomeado no cargo de Coordenador "Nosso Crédito", de provimento em comissão, matrícula nº 404291 - **Membro**; **Elias Félix de Souza**, Servidor nomeado no cargo de Supervisor de Transporte Escolar, de provimento em comissão, matrícula 404274 – **Membro**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de afastamento, impedimento ou desligamento dos quadros do **MUNICÍPIO** do servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, deverá ser imediatamente designado substituto, mediante registro em apostila.

✉ Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP 29.850-000

☎ 3755-3755-2923

[e-mail gabinete@ecoporanga.es.gov.br](mailto:gabinete@ecoporanga.es.gov.br)

Quirine Mesquita Cabral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARÁGRAFO QUARTO – O(s) Parecer(es) e/ou Laudo(s) Técnico(s) elaborado(s) pelo servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo deverá(ão) atestar o percentual físico de realização do objeto, se este percentual é compatível com o montante financeiro dos recursos repassados, bem como se foram atingidos os fins propostos, e, ainda, contemplar, as seguintes informações:

- a) quando o objeto incluir a aquisição de máquinas ou equipamentos mencionará se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento;
- b) quando o objeto incluir obra de construção ou reforma, mencionará se o recebimento é definitivo ou provisório, anexando as certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo órgão competente do Poder Público Municipal que liberou a obra para utilização, nos fins autorizados, quando cabível;
- c) quando o objeto for intangível, no todo ou em parte, considerando-se intangíveis aqueles objetos para os quais não há resultado físico aferível posteriormente, consubstanciados na realização de eventos, treinamentos, festas populares ou outros semelhantes; mencionará e apresentará evidências dos meios empregados para a fiscalização e verificação da sua regular execução, tais como registros fotográficos, vídeos, notícias publicadas na mídia, impressos de divulgação, publicações produzidas, listas de presenças e relatórios de atividades, dentre outros elementos, cabendo às unidades de controle dos órgãos e entes repassadores de recursos à manutenção de um plano de fiscalização e acompanhamento das fases e metas desses objetos.

PARÁGRAFO QUINTO – No caso de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento com objeto intangível, diante da eventual indisponibilidade dos elementos previstos na alínea “c” do PARÁGRAFO QUARTO desta CLÁUSULA QUINTA, para a verificação da execução do objeto e alcance dos fins propostos, o responsável pela fiscalização poderá fazer uso de coleta e registro formal de depoimentos de autoridades locais ou de representantes da sociedade civil organizada, devidamente identificados por nome, endereço, números do CPF e RG, além de outros instrumentos probatórios que considere pertinentes.

PARÁGRAFO SEXTO – O acompanhamento e a fiscalização exercidos pelo **MUNICÍPIO** não excluem e nem reduzem as responsabilidades da **OSC** de acompanhar e supervisionar a equipe e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Termo.

✉ Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP 29.850-000

☎ 3755-3755-2923

[e-mail gabinete@ecoporanga.es.gov.br](mailto:gabinete@ecoporanga.es.gov.br)

Guineia Alves Jatta Colares



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A OSC deverá encaminhar ao **MUNICÍPIO** prestações de contas dos recursos em decorrência deste termo, mensalmente, no prazo de 15 (quinze) dias de cada mês, após o recolhimento dos recursos, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) ofício de encaminhamento;
- b) cópia deste Termo e, se for o caso, dos termos aditivos, bem como da respectiva publicação no Diário Oficial do **MUNICÍPIO**;
- c) cópia do plano de trabalho devidamente aprovado pela autoridade competente do órgão do **MUNICÍPIO** responsável pelo repasse de recursos;
- d) relatório de execução do objeto da parceria;
- e) relação dos pagamentos efetuados em razão deste Termo e respectivos comprovantes;
- f) demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, assinado por profissional responsável pela contabilidade, com indicação do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade, contendo elementos que permitam a adequada correlação entre os documentos de despesas e o plano de trabalho;
- g) conciliação bancária, acompanhada de cópia do extrato da conta corrente específica, cópia dos documentos comprobatórios da cotação de preços dos bens e serviços adquiridos, com demonstração e justificativa expressas da opção utilizada;
- h) relação de bens eventualmente adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste Termo;
- i) comprovante do recolhimento do saldo de recursos à conta corrente indicada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os comprovantes de pagamento referidos na alínea “e” desta CLÁUSULA SEXTA deverão estar consubstanciados nos seguintes documentos:

- a) nos pagamentos a pessoas jurídicas, notas ou cupons fiscais das aquisições de bens de consumo ou permanentes e de serviços, devidamente atestados ou certificados pela unidade competente quanto à conformidade do item recebido com os termos da contratação, com identificação do responsável e data em que efetuou a conferência;
- b) nos pagamentos a trabalhador avulso, sem vínculo empregatício, recibos com a sua identificação e cópias do RG e CPF, além da indicação do endereço de sua residência e número de telefone para contato;

✉ Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP 29.850-000

☎ 3755-3755-2923

[e-mail gabinete@ecoporanga.es.gov.br](mailto:gabinete@ecoporanga.es.gov.br)

Camille Alves Nolla Coimbra



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- c) nos casos de pagamento de pessoal pelo regime celetista, a folha de pagamento e guias de recolhimento dos encargos sociais (PIS, IRRF, FGTS e INSS);
- d) nos pagamentos de prestações de serviços, sujeitas ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e disciplinadas pela Lei Complementar nº 116/2003, os comprovantes de recolhimento do referido tributo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O relatório de execução referido na alínea "d" desta CLÁUSULA SEXTA deverá informar as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, com indicação do percentual de realização do objeto deste Termo, bem como sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o objeto contemplar a aquisição de máquinas ou equipamentos, o relatório de execução deverá mencionar se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento.

PARÁGRAFO QUARTO - Quanto o objeto incluir obra de construção ou reforma, o relatório de execução deverá informar se o seu recebimento é provisório ou definitivo, e apresentar, anexados, certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo órgão competente do Poder Público Municipal, liberando a obra para uso e utilização nos fins autorizados, quando cabível.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando o objeto for intangível, no todo ou em parte, considerando-se intangíveis aqueles objetos para os quais não há resultado físico aferível posteriormente, consubstanciados na realização de eventos, treinamentos, festas populares ou outros assemelhados; o relatório de execução físico-financeiro deverá contemplar registros fotográficos, vídeos, notícias publicadas na mídia, impressos de divulgação, publicações produzidas, listas de presenças e relatórios de atividades, dentre outros elementos.

PARÁGRAFO SEXTO - O demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, referido nas alíneas "f" desta CLÁUSULA SEXTA incluirá, além dos recursos municipais repassados, os rendimentos decorrentes da aplicação no mercado financeiro e os recursos relativos à contrapartida da OSC, assim como as aplicações dos recursos totais e os saldos porventura devolvidos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Transcorrido o período previsto no cronograma de execução para cumprimento da(s) etapas(s) e/ou fase(s) de execução correspondente ao montante dos recursos já recebidos sem que tenha sido apresentada a prestação de contas respectiva, a OSC

✉ Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP 29.850-000

☎ 3755-3755-2923

[e-mail gabinete@ecoporanga.es.gov.br](mailto:gabinete@ecoporanga.es.gov.br)

Gabinete Álvaro Justina Cabral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

será registrada como inadimplente no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Município de Ecoporanga-ES.

PARÁGRAFO OITAVO – A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, bem assim à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer circunstanciado do servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo.

PARÁGRAFO NONO – A prestação de contas de que trata esta cláusula não exige a **OSC** de comprovar a regular aplicação dos recursos ao órgão de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DESTE TERMO:

É vedada a alteração do objeto deste Termo, salvo para a sua ampliação, desde que aprovado plano de trabalho adicional e comprovada a execução das etapas e/ou fases de execução anteriores com a devida prestação de contas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ampliação do objeto deste Termo será formalizada mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DESTE TERMO:

A extinção deste Termo se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente Termo poderá ser resilido mediante notificação escrita, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, por conveniência de qualquer dos **PARCEIROS**, hipótese em que a **OSC** fica obrigada a restituir integralmente os recursos recebidos e não aplicados no objeto deste Termo, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo constitui causa para sua resolução, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;
- b) falta de apresentação de prestação de contas de qualquer parcela, conforme prazos estabelecidos;
- c) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

✉ Rua Suelon Dias Mendonça, n° 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP 29.850-000

☎ 3755-3755-2923

[e-mail gabinete@ecoporanga.es.gov.br](mailto:gabinete@ecoporanga.es.gov.br)

*Carreira
Apoio Gestão Colabor*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARÁGRAFO TERCEIRO – A nulidade deste Termo poderá acarretar a sua rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO – Extinto o presente Termo, os recursos financeiros ainda não aplicados na sua execução serão devolvidos ao **MUNICÍPIO** na forma do disposto no **PARÁGRAFO SEXTO** da **CLÁUSULA TERCEIRA**, sem prejuízo da necessária prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DA OSC- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A **OSC** é responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, nos termos do art. 42, incisos XIX e XX, Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – É de responsabilidade exclusiva da **OSC** o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** a inadimplência da **OSC** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo será de **02 de Maio de 2019 à 31 de dezembro de 2019** e publicado extrato do presente Termo no Diário Oficial do **MUNICÍPIO**, sendo que a liberação dos recursos financeiros a cargo do **MUNICÍPIO**, dar-se-á em 06(seis) parcelas de igual valor, conforme cronograma de desembolso, no qual o período acima descrito corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas mensal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo previsto nesta cláusula poderá ser prorrogado, mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo eventual atraso por parte do **MUNICÍPIO** na liberação dos recursos previstos na **CLÁUSULA TERCEIRA**, tendo em vista o cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho, os **PARCEIROS** desde já anuem quanto à prorrogação automática deste Termo, por período idêntico àquele pertinente ao atraso, o que deverá ser registrado por meio de **Apostila**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS EVENTUALMENTE ADQUIRIDOS:

✉ Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP 29.850-000

☎ 3755-3755-2923

[e-mail gabinete@ecoporanga.es.gov.br](mailto:e-mail_gabinete@ecoporanga.es.gov.br)

Carine dos Santos Sobral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os bens eventualmente adquiridos pela OSC com recursos financeiros custeados pelo **MUNICÍPIO** com vistas à execução deste Termo não poderão ser alienados, locados, emprestados, oferecidos como garantia ou cedidos a terceiros sem prévia e expressa autorização do **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas em outras cláusulas deste Termo, a **OSC** deverá apresentar, durante todo o prazo deste Termo, relatórios semestrais acerca da utilização dos bens, seu local de instalação e seu estado de funcionamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **MUNICÍPIO**, por meio do servidor responsável pelo acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, emitirá pareceres acerca dos relatórios previstos no **PARÁGRAFO PRIMEIRO** desta **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os bens definidos nesta cláusula serão revertidos ao **MUNICÍPIO** ao final do presente Termo, podendo ser cedidos ou doados à **OSC**, observada a legislação pertinente, quando, após a consecução do objeto, forem necessários para assegurar a continuidade da política pública correspondente.

PARÁGRAFO QUARTO – Constatando-se o mau uso ou desvio de finalidade na utilização dos bens definidos nesta cláusula a qualquer tempo, estes serão revertidos ao patrimônio do **MUNICÍPIO**, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa da **OSC** e seus administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do **MUNICÍPIO** ou outro Jornal de Circulação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo em 03 (dias) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ecoporanga-ES, 25 de Abril de 2019.

✉ Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP 29.850-000

☎ 3755-3755-2923

[e-mail gabinete@ecoporanga.es.gov.br](mailto:gabinete@ecoporanga.es.gov.br)

Quirino Alves Justina Colonal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
ELIAS DAL'COL
PREFEITO MUNICIPAL**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA-ES,
EUNICE ALVES MOTTA CABRAL
PRESIDENTE**

TESTEMUNHAS:

NOME: Roberto Pereira Mendes

CPF/MF: 129.530.017-60

NOME: Carlos Roberto Alves Lima de Souza

CPF/MF: 264.928.757-15

☒ Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP 29.850-000

☎ 3755-3755-2923

[e-mail gabinete@ecoporanga.es.gov.br](mailto:gabinete@ecoporanga.es.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA – TERMO DE FOMENTO Nº 06/2019.

O objetivo deste Termo é retificar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do **TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA-ES, TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.**

No referido Termo de Fomento, onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO:

A liberação dos recursos financeiros a cargo do **MUNICÍPIO**, previstos na **CLÁUSULA SEGUNDA**, dar-se-á em **10 (dez) parcelas** de igual valor, após a publicação do extrato deste.

Retifica-se a redação da referida cláusula, em que passará a constar o seguinte teor:

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO:

A liberação dos recursos financeiros a cargo do **MUNICÍPIO**, previstos na **CLÁUSULA SEGUNDA**, dar-se-á em **06 (seis) parcelas** de igual valor, após a publicação do extrato deste.

Ecoporanga-ES, 15 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
ELIAS DAL'COL
PREFEITO MUNICIPAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA-ES,
EUNICE ALVES MOTTA CABRAL
PRESIDENTE

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES, CEP 29.850-000
3755-3755-2923

e-mail gabinete@ecoporanga.es.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS POR PARCELA

5ª PARCELA

Entidade Beneficiada: Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga"
CNPJ: 01.206.910/0001-98

Título do Projeto: Garantir o pleno funcionamento das atividades educativas da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Família Rural de Ecoporanga"

Início: MAIO de 2019

Término: DEZEMBRO de 2019

Objetivo do Projeto:

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, suas famílias e comunidades, identificar, valorizar e desenvolver habilidades e competência, contribuir com a melhoria das atividades da vida prática e diária através de oficinas, aulas práticas, minicursos e demais atividades desenvolvidas pela pedagogia da alternância, despertar a criatividade, a iniciativa, a responsabilidade, a disciplina e o respeito pelo outro, propiciar o aprendizado, e fortalecer vínculos familiares através de tradições culturais e artísticas.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto Municipal nº 6.131, de 19/06/2017**, que a entidade supracitada está cumprindo plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Elaborada em 10 de Dezembro de 2019.


EUNICE MOES MOTTA CABRAL



Presidente


PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA

1º Tesoureiro



ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA POR PARCELA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
TERMO DE FOMENTO					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
	2019	Quinta	PME	30/11/2019	006/2019
ENTIDADE: Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga"					
ENDEREÇO: Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES.					
CEP: 29.850-000			FONE: (27) 9 9805-0893		
RESPONSÁVEL: Eunice Alves Motta Cabral					
CPF: 020.118.347-02			VALOR: R\$ 50.000,00		
DOCUMENTOS					
TRANSPARÊNCIA	Nº NOTA FISCAL	DATA	RECEBIMENTO R\$	PAGAMENTOS R\$	
Por Valor			R\$ 54.425,55		
Transparência recebida pela PME nº 13.019/2014-0	-	30/11/2019	R\$ 50.000,00		
Imposto		09/12/2019	R\$ 141,60		
				R\$ 26.447,81	
PARA O MÊS SEGUINTE				R\$ 78.119,34	
VALDO A DEVOLVER			0,00	---	
Ecoporanga-ES, 10 de Dezembro de 2019.					
 EUNICE ALVES MOTTA CABRAL Presidente			 PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA 1º Tesoureiro		
Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 Artigo 45 I e II					

ANEXO IV

RELAÇÃO DE RECEITA E DESPESA POR PARCELA

ENTIDADE:	Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga-ES"			
TERMO DE PARCERIA:	Termo de Fomento: 006/2019			
BALANCETE				
RECEITA		DESPESA		SALDO
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
Saldo anterior	R\$ 54.425,55			R\$ 54.425,55
Transferência PME C/C 5.336	R\$ 50.000,00			R\$ 104.425,55
		Tarifas Pacote Serv.	R\$ 84,00	R\$ 104.341,55
		Pagamento funcionários	R\$ 15.339,48	R\$ 89.002,07
		Honorário Contábil	R\$ 760,00	R\$ 88.242,07
		Encargos (FGTS, GPS/INSS)	R\$ 10.206,73	R\$ 78.035,34
		Tarifas Bancárias Proces. Cheque	R\$ 57,60	R\$ 77.977,74
Depósitos T. Banc.	R\$ 141,60			R\$ 78.119,34
TOTAL:	R\$ 104.567,15	TOTAL:	R\$ 26.447,81	R\$ 78.119,34
Ecoporanga-ES, 10 de Dezembro de 2019.				
 EUNICE ALVES MOTTA CABRAL Presidente		 PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA 1º Tesoureiro		
Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 Artigo 45 I e II				

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA – ES
CÓRREGO DO PARAÍSO, S/Nº - ZONA RURAL – DISTRITO DA SEDE, MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES.
CNPJ: 01.206.910/0001-98

R\$ 50.000,00 - 5ª de 6 Parcelas
Conciliação Bancária (Conta Nº 5.338-4)

Data	Contas	Crédito	Débito	Saldo
11/11/2019	Saldo Conta Corrente			R\$ 54.425,55
20/11/2019	TAR PACOTE SERV (873.241.000.455.521)		R\$ 84,00	R\$ 54.341,55
22/11/2019	TRANSFERÊNCIA DA PME - 5ª PARCELA BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4	R\$ 50.000,00		R\$ 104.341,55
03/12/2019	Pagamento Funcionária Lilian Camargo de Matos (Ref. Mês Novembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.813)		R\$ 1.472,00	R\$ 102.869,55
03/12/2019	Pagamento Funcionária Vivian Cristina Marciano (Ref. Mês Novembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.819)		R\$ 1.380,00	R\$ 101.489,55
03/12/2019	Pagamento Funcionária Maria de Fátima dos Reis Freitas (Ref. Mês Novembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.820)		R\$ 1.729,00	R\$ 99.760,55
04/12/2019	Pagamento Funcionária Juliana Pereira de Andrade (Ref. Mês Novembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.817)		R\$ 1.472,00	R\$ 98.288,55
04/12/2019	Pagamento Funcionário Marília Ferreira de Oliveira Supriano (Ref. Mês Novembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.823)		R\$ 1.380,00	R\$ 96.908,55
04/12/2019	Pagamento Funcionário Abílio Xavier Toledo (Ref. Mês Novembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.824)		R\$ 920,00	R\$ 95.988,55
04/12/2019	Pagamento GPS - Cod identificador 100 382 057 0009-0 (Ref. Mês Dezembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.825)		R\$ 2.101,84	R\$ 93.886,71
04/12/2019	Pagamento GPS - Cod identificador 099 815 273 0005-8 (Ref. Mês Dezembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.826)		R\$ 525,46	R\$ 93.361,25
04/12/2019	Pagamento do Honorário Contábil (Ref. Decimo Terceiro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.827)		R\$ 760,00	R\$ 92.601,25
04/12/2019	Pagamento INSS (Ref. Mês Novembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.828)		R\$ 5.611,49	R\$ 86.989,76
04/12/2019	Pagamento FGTS (Ref. Mês Novembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.829)		R\$ 1.967,94	R\$ 85.021,82
04/12/2019	TAR PROCES CHEQ (823.381.200.159.997)		R\$ 4,80	R\$ 85.017,02
04/12/2019	TAR PROCES CHEQ (823.381.200.159.998)		R\$ 4,80	R\$ 85.012,22
04/12/2019	TAR PROCES CHEQ (823.381.200.159.999)		R\$ 4,80	R\$ 85.007,42
04/12/2019	TAR PROCES CHEQ (823.381.200.160.000)		R\$ 4,80	R\$ 85.002,62
04/12/2019	TAR PROCES CHEQ (823.381.200.160.001)		R\$ 4,80	R\$ 84.997,82
04/12/2019	TAR PROCES CHEQ (823.381.200.160.002)		R\$ 4,80	R\$ 84.993,02
05/12/2019	Pagamento Funcionário José Eduardo Vieira da Costa (Ref. Mês Novembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.814)		R\$ 1.380,00	R\$ 83.613,02
05/12/2019	Pagamento Funcionária Thamyle Quedez Ribeiro (Ref. Mês Novembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.815)		R\$ 1.472,00	R\$ 82.141,02
05/12/2019	Pagamento Funcionária Tereza Candida da Rocha (Ref. Mês Novembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.816)		R\$ 918,16	R\$ 81.222,86
05/12/2019	Pagamento Funcionária Maria do Carmo Vieira da Costa (Ref. Mês Novembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.818)		R\$ 918,16	R\$ 80.304,70
05/12/2019	Pagamento Funcionária Marta Maria da Silva Rocha (Ref. Mês Novembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.821)		R\$ 918,16	R\$ 79.386,54
04/12/2019	TAR PROCES CHEQ (813.391.200.191.617)		R\$ 4,80	R\$ 79.381,74
04/12/2019	TAR PROCES CHEQ (813.391.200.191.618)		R\$ 4,80	R\$ 79.376,94
04/12/2019	TAR PROCES CHEQ (813.391.200.191.619)		R\$ 4,80	R\$ 79.372,14
04/12/2019	TAR PROCES CHEQ (813.391.200.191.620)		R\$ 4,80	R\$ 79.367,34
04/12/2019	TAR PROCES CHEQ (813.391.200.191.621)		R\$ 4,80	R\$ 79.362,54
09/12/2019	Pagamento Funcionária Weslany de Sá Barros (Ref. Mês Novembro) - BANCO DO BRASIL CONTA 5.338-4 (Cheque 852.822)		R\$ 1.380,00	R\$ 77.982,54
09/12/2019	TAR PROCES CHEQ (823.381.200.093.824)		R\$ 4,80	R\$ 77.977,74
10/12/2019	Depósito Ref TAR PACOTE SERV (8.441.339.800.079)	R\$ 84,00		R\$ 78.061,74
10/12/2019	Depósito Ref TARIFFAS BANCÁRIAS (8.441.339.800.080)	R\$ 57,60		R\$ 78.119,34
	TOTAL RECEBIDO	R\$ 50.141,60	---	---
	TOTAL GASTO	---	R\$ 26.447,81	---
	SALDO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019	---	---	R\$ 78.119,34

Eunice Alves Motta Cabral
EUNICE ALVES MOTTA CABRAL
PRESIDENTE

Paulo F. de Oliveira
PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA
1º TESOUREIRO

Cliente

Nome

ASS ESC FAM RUR ECO

Agência

0844-3

Conta

5.338-4

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
30/10/2019		Saldo Anterior			54.217,20 C
11/11/2019	0844-3	DEPOSITO	8.441.329.100.319	84,00 C	54.301,20 C
11/11/2019	0844-3	DEPOSITO	8.441.329.100.320	72,00 C	54.373,20 C
11/11/2019	0844-3	DEPOSITO	8.441.329.100.321	52,35 C	54.425,55 C
20/11/2019		TAR PACOTE SERV	873.241.000.455.521	84,00 D	54.341,55 C
		Cobrança referente 20/11/2019			
22/11/2019	0844-3	TRANSF RECEBIDA	660.844.000.014.995	50.000,00 C	104.341,55 C
		22/11 0844 14995-0 PREFEITURA MUN			
30/11/2019		SALDO			104.341,55 C

Impresso em 09.12.2019 às 10:42:26

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Cliente

Nome

ASS ESC FAM RUR ECO

Agência

0844-3

Conta

5.338-4

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
22/11/2019		Saldo Anterior			104.341,55 C
03/12/2019	0844-3	CHEQUE	852.813	1.472,00 D	102.869,55 C
03/12/2019	0844-3	CHEQUE	852.819	1.380,00 D	101.489,55 C
03/12/2019	0844-3	CHEQUE	852.820	1.729,00 D	99.760,55 C
04/12/2019	0844-3	CHEQUE	852.817	1.472,00 D	98.288,55 C
04/12/2019	0844-3	CHEQUE	852.823	1.380,00 D	96.908,55 C
04/12/2019	0844-3	CHEQUE	852.824	920,00 D	95.988,55 C
04/12/2019	0844-3	CHEQUE	852.825	2.101,84 D	93.886,71 C
04/12/2019	0844-3	CHEQUE	852.826	525,46 D	93.361,25 C
04/12/2019	0844-3	CHEQUE	852.827	760,00 D	92.601,25 C
04/12/2019	0844-3	CHEQUE	852.828	5.611,49 D	86.989,76 C
04/12/2019	0844-3	CHEQUE	852.829	1.967,94 D	85.021,82 C
04/12/2019		TAR PROCES CHEQ Cobrança referente 04/12/2019	823.381.200.159.997	4,80 D	85.017,02 C
04/12/2019		TAR PROCES CHEQ Cobrança referente 04/12/2019	823.381.200.159.998	4,80 D	85.012,22 C
04/12/2019		TAR PROCES CHEQ Cobrança referente 04/12/2019	823.381.200.159.999	4,80 D	85.007,42 C
04/12/2019		TAR PROCES CHEQ Cobrança referente 04/12/2019	823.381.200.160.000	4,80 D	85.002,62 C
04/12/2019		TAR PROCES CHEQ Cobrança referente 04/12/2019	823.381.200.160.001	4,80 D	84.997,82 C
04/12/2019		TAR PROCES CHEQ Cobrança referente 04/12/2019	823.381.200.160.002	4,80 D	84.993,02 C
05/12/2019	0844-3	CHEQUE	852.814	1.380,00 D	83.613,02 C
05/12/2019	0844-3	CHEQUE	852.815	1.472,00 D	82.141,02 C
05/12/2019	0844-3	CHEQUE	852.816	918,16 D	81.222,86 C
05/12/2019	0844-3	CHEQUE	852.818	918,16 D	80.304,70 C
05/12/2019	0844-3	CHEQUE	852.821	918,16 D	79.386,54 C
05/12/2019		TAR PROCES CHEQ Cobrança referente 05/12/2019	813.391.200.191.617	4,80 D	79.381,74 C
05/12/2019		TAR PROCES CHEQ Cobrança referente 05/12/2019	813.391.200.191.618	4,80 D	79.376,94 C
05/12/2019		TAR PROCES CHEQ Cobrança referente 05/12/2019	813.391.200.191.619	4,80 D	79.372,14 C
05/12/2019		TAR PROCES CHEQ Cobrança referente 05/12/2019	813.391.200.191.620	4,80 D	79.367,34 C
05/12/2019		TAR PROCES CHEQ Cobrança referente 05/12/2019	813.391.200.191.621	4,80 D	79.362,54 C
09/12/2019	0844-3	CHEQUE	852.822	1.380,00 D	77.982,54 C
09/12/2019		TAR PROCES CHEQ Cobrança referente 09/12/2019	883.431.200.063.247	4,80 D	77.977,74 C
10/12/2019	0844-3	DEPOSITO	8.441.339.800.079	84,00 C	78.061,74 C
10/12/2019	0844-3	DEPOSITO	8.441.339.800.080	57,60 C	78.119,34 C

Extrato de Conta Corrente

Movimento					
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
11/12/2019		SALDO			78.119,34 C
Saldo					78.119,34 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/12/2019
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					02/01/2020
(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.					

Informações Adicionais

Impresso em 11.12.2019 às 11:06:22

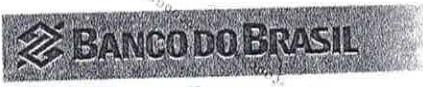
Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 5.338-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 852613 C3 5 R\$ 1.472,00

Pague por este cheque a quantia de Um mil quatrocentos e setenta e dois reais

a LILIAN CAMARGO DE MATOS e centavos acima ou à sua ordem

Feito em 03 de Dezembro de 2019



ECOPORANGA ES
00.000.000/1111.80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECCAO: 10/2019

Lilian Camargo de Matos
ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

000408440 04885281354 923000533246

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC. DA ESC 1 E 2 GRAU. FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDEREÇO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 037 - PROF. PORTU ADMISSAO: 09/03/2009
 Funcionario: 000043 - LILIAN CAMARGO DE MATOS Ref. a : Nov/2019
 CBO: 231335 CPF: 118.720.647-44 PIS: 20629349414 CTPS: 0080325 SERIE: 00027

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.600,00	
520	Desconto INSS	8,00		128,00
			1.600,00	128,00
			SAL. LIQUIDO:	1.472,00

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa. IR
1.600,00	1.600,00	1.600,00	128,00	1.472,00	7, %

03/12/2019
Data

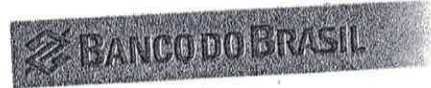
Lilian Camargo de Matos
Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 0 C1 000
 Conta 5.338-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 852819 C3
 0824 000 852819 R\$ 1.380,00

Pague por este cheque a quantia de Um mil Trezentos e oitenta reais e centavos acima

a VIVIAN CRISTINA MARCIANO ou à sua ordem de 2019

Ecoporanga 03 de dezembro
M. Paulo S. de Oliveira



ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECCAO: 12/2019

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

01201903044 01201903044 941000533842

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 037 - PROF.PORTU ADMISSAO: 12/02/2018
 Funcionario: 000062 - VIVIAN CRISTINA MARCIANO Ref. a : Nov/2019
 CBO: 231335 CPF: 107.123.126-09 PIS: 13313370569 CTPS: 2902473 SERIE: 003-0

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.500,00	
520	Desconto INSS	8,00		120,00

1.500,00 | 120,00

SAL. LIQUIDO: 1.380,00

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.380,00	7, %

03/12/19
 Data

Vivian Cristina Marciano
 Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 5.338-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 832820 C3 9 R\$ 1727,00

Pague por este cheque a quantia de Uma mil e setenta e sete e nove Reais

e centavos acima

a Maria de Fátima dos Reis Freitas ou à sua ordem

Esoporanga 03 de Dezembro de 2019
Paulo F. de Oliveira



ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECCAO: 12/2019

ASSOC ESCOLA PRIM 5EG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999



0002032641 0085282054 917000533842

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 041 - PROF GEOFR ADMISSAO: 01/12/2018
 Funcionario: 000064 - MARIA DE F. DOS REIS FREITAS Ref. a : Nov/2019
 CBO: 231320 CPF: 082.482.247-16 PIS: 11606168597 CTPS: 0016623 SERIE: 00017

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.900,00	
520	Desconto INSS	9,00		171,00

1.900,00 | 171,00
 SAL. LIQUIDO: 1.729,00

Sal.Base 1.900,00 Base INSS 1.900,00 Base FGTS 1.900,00 FGTS mes 152,00 Base IRRF 1.729,00 Fxa.IR 7, %

03/12/19
 Data

[Signature]
 Assinatura

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
 018 001 0844 3 0 5.338-4 0 800 852817 9
 018 001 0844 3 0 5.338-4 0 800 852817 9 R\$ 1.472,00

Pague por este cheque a quantia de Um mil quatrocentos e setenta e dois reais

_____ e centavos acima

a Juliana Pereira de Andrade ou à sua ordem



Ecoporanga 03 de Novembro de 2017

Off Paulo F. de Oliveira

ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECÇÃO: 12/2019

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

⑈00103466⑈ 018528179⑈ 989000533819⑈

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 089 - P. CIENCIA ADMISSAO: 01/06/2017
 Funcionario: 000059 - JULIANA PEREIRA DE ANDRADE Ref. a : Nov/2019
 CBO: 231305 CPF: 115.003.857-86 PIS: 20629355716 CTPS: 4159704 SERIE: 00040

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.600,00	
520	Desconto INSS	8,00		128,00
			1.600,00	128,00
			SAL. LIQUIDO:	1.472,00

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.600,00	1.600,00	1.600,00	128,00	1.472,00	7, %

03/12/17
 Data

Juliana P de Andrade
 Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 5 C1 000 Conta 5.338-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 852823 C3 5 R\$1380.00
 016 002 0874 5 0 5.338-4 0 800 852823 5

Pague por este cheque a quantia de Uma mil trezentos e oitenta reais e centavos acima
 ou à sua ordem



ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECÇÃO: 12/2019

Ecoporanga 03 de Novembro de 2019
Marília F. de Oliveira
 ASSOC ESCOLA-PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

00000533350

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 039 - PROF MATEM ADMISSAO: 03/06/2019
 Funcionario: 000068 - MARILIA F DE OLIVEIRA SUPRIANO Ref. a : Nov/2019
 CBO: 231340 CPF: 127.766.327-03 PIS: 16373344216 CTPS: 6068353 SERIE: 00040

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.500,00	
520	Desconto INSS	8,00		120,00
			1.500,00	120,00
			SAL. LIQUIDO:	1.380,00

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.380,00	7, %

03/12/19
 Data

Marília F. de Oliveira
 Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 3.558-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 852824 C3 1 R\$ 920,00

Pague por este cheque a quantia de NOVECENTOS e Vinte Reais

e centavos acima

a ABILIO XAVIER TOLEDO ou à sua ordem

ECOPORANGA 02 de Novembro de 2019

Paulo S. de Oliveira
 ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999



ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECÇÃO: 12/2019



000108447 01285282454 85200533843

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDEREÇO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 027 - T.PEC.POL ADMISSAO: 01/04/2012
 Funcionario: 000046 - ABILIO XAVIER TOLEDO Ref. a : Nov/2019
 CBO: 623015 CPF: 808.966.697-34 PIS: 412135397344 CTPS: 0061725 SERIE: 00005

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.000,00	
520	Desconto INSS	8,00		80,00

1.000,00 | 80,00
 SAL. LIQUIDO: 920,00

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.000,00	1.000,00	1.000,00	80,00	920,00	7, %

03/12/19
 Data

Abilio Xavier Toledo
 Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 8.338-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 032825 C3 0 R\$ 2101,84

Pague por este cheque a quantia de Dois mil cento e uma reais e oitenta e quatro


centavos e centavos acima
a GPS - COD. IDENTIF. 100 382 057 / 0009-0 ou à sua ordem

Traspasango 04 de Dezembro de 2019
Paulo S. de Oliveira

BANCO DO BRASIL
ECOPORANGA ES
00.000.000/1111.80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECCAO: 12/2019

A3500 ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

000102468 0188528259 92500533541

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	12/2019
	5 - Identificador	100.382.057/0009-0
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP. COR. CORREGO DO PARAISO S/N ZONA RURAL SEDE - ECOPORANGA - ES 29.850-000	6 - Valor do INSS	2.101,84
	7 -	
	8 -	
2 - Vencimento: 30/12/2019	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
CNPJ/CEI 01.206.910/0001-98 Parcelamento: 637972246 Âmbito: Administrativo Guia de Antecipação de 4 parcela(s) Pagavel em qualquer agência bancaria até o vencimento O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
	11 - Total	2.101,84
	12 - Autorização Bancária	

12/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:38:50
113398 0061
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

=====
1 DO PAGAMENTO 04/12/2019
2 IDENTIFICADOR 10038205700090
3 CODIGO DE PAGAMENTO 4308
4 DATA DE PAGAMENTO 12/2019
5 VALOR DA CONTRIBUICAO 2.101,84
6 VALOR TOTAL 2.101,84
=====
7 AUTENTICACAO 0.867.BE6.851.E6F.BF4
8 LE NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
9 E OUTRAS INFORMACOES.

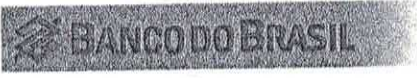
receita Federal do Brasil em 03/12/2019 às 15h56.

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 8.336-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 852826 C3 8 R\$ 525,46

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e vinte e cinco Reais e quarenta e seis Centavos e centavos acima

a GPS - COD IDENTIFICADOR 099 815 273/0005-8 ou à sua ordem

Escopora, 09 de Dezembro de 2019
Paulo F. de Oliveira



ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECADO: 12/2019

AS900 ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESOE 08/1999

00109245 0105282654 916000533340

<p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - Código do Pagamento	4308	
	4 - Competência	12/2019	
	5 - Identificador	099.815.273/0005-8	
	6 - Valor do INSS	525,46	
	7 -		
	8 -		
	9 - Valor de Outras Entidades	0,00	
	10 - ATM/Multa e Juros	0,00	
	11 - Total	525,46	
	12 - Autorização Bancária		
	1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço	ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP. COR. CORREGO DO PARAISO S/N ZONA RURAL SEDE - ECOPORANGA - ES 29.850-000	
	2 - Vencimento:	30/12/2019	
CNPJ/CEI: 01.206.910/0001-98 Parcelamento: 632972246 Ambiente Administrativo Reemissão da parcela 005 com Data de Vencimento Original em 29/11/2019 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.			

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 03/12/2019 às 15h51.

7/12/2019 13:40:20
 4413398 0063
 BANCO DO BRASIL - COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

TA DO PAGAMENTO 04/12/2019
 ENTIFICADOR 9981527300058
 DIGO DE PAGAMENTO 4308
 MPETENCIA 12/2019
 LOR DA CONTRIBUICAO 525,46
 LOR TOTAL 525,46

AUTENTICACAO 0.158.1B1.FCD.DE1.B75
 IA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 TRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 5.338-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 832827 C3 8 R\$ 760,00

Pague por este cheque a quantia de setenta e seis reais

_____ e centavos acima

a Honorario Contabil - 13º ou à sua ordem

Escoporanga 04 de Dezembro de 2019

Paulo E. de Oliveira

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAU5 FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DE50E 08/1999



ECOPORANGA E5
00.000.000/1111.80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECCAO 12/2019



00010844010183282750986000533843

04/12/2019 13:34:32
084413398 0057

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANESTES S.A BANCO DO ESTADO D
0219378973252000245626624021965280950000076000
BENEFICIARIO:
ANTONIO FELICISSIMO SOARES
CPF: 376.752.577-15
PAGADOR:
ASSOC. DA ESC. 1 E 2 GRAU FAM. R. E
CNPJ: 01.206.910/0001-98
DATA DE VENCIMENTO 06/12/2019
DATA DO PAGAMENTO 04/12/2019
VALOR DO DOCUMENTO 760,00
VALOR COBRADO 760,00
NR. AUTENTICACAO 9.648.370.036.887.C9A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

BANESTES 021-3 **RECIBO DO SACADO**

Cedente	Agência / Cod. Cedente	Data Emissão	Vencimento
ANTONIO FELICISSIMO SOARES	0120 / 2 452 862	28/11/2019	06/12/2019
Sacado	Nosso Número	NR Documento	Valor Documento
ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOP	37697262-98	28112019	760,00

Autenticação Mecânica



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: ANTONIO FELICISSIMO SOARES

Nome Fantasia: null

Endereço: PÇA JOAO CORCINO DE FREITAS, 79, - CENTRO

ECOPORANGA - ES - CEP: 29850-000

E-mail: - Fone: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000030152 - CPF/CNPJ: 376.752.577-15

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 06/12/2019	Código de Verificação para Autenticação 25a96bae98fb235f1f5884058dd9e248	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 42
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Não Optante	Local de Prestação No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social ASSOC. ESC. DE 1º E 2º GRAUS FAM. RURAL ECOPORANGA		CPF/CNPJ 01.206.910/0001-98	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 0000042263
Endereço Cº DO PARAISO		Número	Complemento KM 05	Bairro ZONA RURAL
CEP 29850-000	Município ECOPORANGA	UF ES	Telefone	e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 10.09 - 10.09 Representação de qualquer natureza, inclusive comercial

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
SERVIÇOS CONTÁBEIS	UN	1,00	760,00	3,00	760,00

VALOR TOTAL DA NOTA 760,00	DEDUÇÕES 0,00	DESC. INCONDICIONAL 0,00	BASE DE CÁLCULO 760,00	ISS A RECOLHER 22,80
--------------------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00

OBSERVAÇÕES

HONORÁRIO REFERENTE 13º/2019

OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.ecoporanga.es.gov.br

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: ANTONIO FELICISSIMO SOARES A NOTA FISCAL Nº 42, EMITIDA EM 06/12/2019 NO VALOR R\$ 760,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Recibo de Sacado

DAM - Documento de Arrecadação

Vencimento	Ano	Mês	Parcela
10/01/2020	2019	12	3

Contribuinte: **ANTONIO FELICISSIMO SOARES**

Inscrição Municipal: **0000030152**

Endereço: **JOAO CORCINO DE FREITAS, 79 - CENTRO ECOPORANGA - ES**

CPF: **376.752.577-15**

Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Rede autorizada para recebimento em todo território nacional: Banestes e Banco do Brasil.

Não Receber após o vencimento.

DAM ISS

Descrição:

Base de Cálculo:	R\$ 760,00	ISSQN:	R\$ 22,80	Correção:	R\$ 0,00
Alíquota:	3,00 %	Multa:	R\$ 0,00	Taxa Expediente:	R\$ 0,00
Vencimento:	10/01/2020	Juros:	R\$ 0,00	Desc. REFIS Multa:	R\$ 0,00
Obs.:				Desc. REFIS Juros:	R\$ 0,00
				Crédito:	R\$ 0,00
				Total:	R\$ 22,80

Controle de Baixa: 2019 / 0002977

Plantão Fiscal: 2737552922

8167000000228014362020011077707020190002977

VIA CLIENTE

Autenticação Mecânica

BANESTES S/A 09/12/2019 14:59:14

FARMACIA DOS IRMAOS -
04.470.804-0001 46

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
P.M. ECOPORANGA
Em Dinheiro

Código de Barras
8167000000228014362021
00110777070120190002977
DATA 09/12/2019 VALOR(R\$) R\$ 22,80

2024201912090005.047536
Autenticação Digital
05000000050.00407050306
02000204020 00109010200

Anexar este demonstrativo ao documento.

Operação efetuada em final de semana ou em feriado nacional será efetivada com data do próximo dia útil.

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 3.338-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 692628 C3 4 R\$ 5.611,49

Pague por este cheque a quantia de Cinco mil seiscentos e onze reais e quarenta e nove centavos e centavos acima

a INSS - IDENTIFICADOR - 01.206.910.0001-98 - COMP 11/19 ou à sua ordem

Ecoporanga 04 de Dezembro de 2019

Raulo F. de Oliveira



ECOPOORANGA ES
00.000.000/1111.80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECCAO 12/2019

ASSOC ESCOLA PRIM 5EG GRAUS FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

000109443 01895282854 990000533844

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIPB.40 TAB.38.0 DATA: 27/11/2019 HORA: 10:02:25

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPOORANGA

CORREGO DO PARAISO

ZONA RURAL

29850-000

ECOPOORANGA

ES

(0027) 37551306

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 11/2019

5 - IDENTIFICADOR 01.206.910/0001-98

6 - VALOR DO INSS(+) 4.860,26

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 751,23

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 5.611,49

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

04/12/2019 13:36:49
084413388 0059
BANCO DO BRASIL
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 04/12/2019
IDENTIFICADOR 1206910000198
CODIGO DE PAGAMENTO 2100
COMPETENCIA 11/2019
VALOR DA CONTRIBUICAO 4.860,26
VALOR OUTRAS ENTIDADES 751,23
VALOR TOTAL 5.611,49

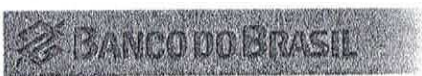
NR.AUTENTICACAO 9.A43.F3F.D2E.073.20D.
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 5.358-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 852829 C3 2 R\$ 1.967,94

Pague por este cheque a quantia de um mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos

a FGTS - COMP. 11/2019 ou à sua ordem

Ecoporanga 04 de Dezembro de 2019
Paulo S. de Oliveira



ECOPORANGA E5
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFEECAO: 12/2019

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999



04/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:41:22
 084413398 0065

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
 Codigo de Barras 8583000019-0 67940179191-5
 20763505080-3 12069100001-9
 Data do pagamento 04/12/2019
 CNPJ/CEI/CPF 01206910/0001-98
 COMPETENCIA 11/2019
 CODIGO RECOLHIMENTO 115
 VENCIMENTO 07/12/2019
 VALOR DEPOSITO 1.967,94
 Valor Total 1.967,94
 NR.AUTENTICACAO 2.A6B.64A.2D4.377.7B7



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIDOR

SEFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
 GERADA EM 27/11/2019 - 10:02:25

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA				02-DDD/TELEFONE (0027) 37551306	
03-FPAS 574	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 24.599,33	06-OTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 01.206.910/0001-98	11-COMPETÊNCIA 11/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/12/2019	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.967,94		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.967,94		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2019

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 00 Conta 5.338-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 852814 C3 1 R\$ 1380,00

Pague por este cheque a quantia de Um mil e trezentos e oitenta reais e centavos acima

a Jose Eduardo Vieira da Costa ou à sua ordem de 03 de Dezembro de 2019

BANCO DO BRASIL
 ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECADO: 10/2019

Ecoporanga 03 de Dezembro
Jose Eduardo Vieira da Costa
 ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

000109449 0485281454 965000533847

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 021 - PROF.T.AGR ADMISSAO: 01/06/2012
 Funcionario: 000047 - JOSE EDUARDO VIEIRA DA COSTA Ref. a : Nov/2019
 CBO: 233115 CPF: 128.517.277-96 PIS: 16198829082 CTPS: 5056559 SERIE: 00030

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.500,00	
520	Desconto INSS	8,00		120,00
			1.500,00	120,00
			SAL. LIQUIDO:	1.380,00

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.380,00	7, %

03/12/2019
Data

Jose Eduardo Vieira da Costa
Assinatura

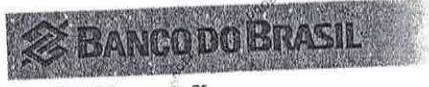
Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 3.338-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 852815 C3 218 R\$ 1.472,00

Pague por este cheque a quantia de Um mil quatrocentos e setenta e dois reais e centavos acima

a Thamyl Quevedez Ribeiro ou à sua ordem

Emporanga 03 de Dezembro de 2019

Paulo S. de Oliveira
ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999



ECOPORANGA ES
00.000.000/1111.00
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECÇÃO: 10/2019



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 038 - PROF HISTO ADMISSAO: 05/02/2019
 Funcionario: 000067 - THAMYLE QUEDEVEZ RIBEIRO Ref. a : Nov/2019
 CBO: 231325 CPF: 166.258.157-21 PIS: 15947068277 CTPS: 2626128 SERIE: 00040

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.600,00	
520	Desconto INSS	8,00		128,00

1.600,00 | 128,00
 SAL. LIQUIDO: 1.472,00

Sal.Base 1.600,00 Base INSS 1.600,00 Base FGTS 1.600,00 FGTS mes 128,00 Base IRRF 1.472,00 Fxa.IR 7, %

03/12/19
Data

Thamyl Quevedez Ribeiro
Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 3.338-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 832818 C3 0 R\$ 918,16

Pague por este cheque a quantia de Novemcentos e dezesseis reais e dezesseis centavos e centavos acima

a Tereza Candida da Rocha ou à sua ordem

Ecoporanga 03 de Dezembro de 2019

Paulo R. de Oliveira
ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

BANCO DO BRASIL
ECOPORANGA E5
00.000.000/1111.80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECADO: 10/2019

000103447 01206910000198 99800533842

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 047 - SERVENTE ADMISSAO: 01/08/2013
 Funcionario: 000053 - TEREZA CANDIDA DA ROCHA Ref. a : Nov/2019
 CBO: 514225 CPF: 015.370.237-05 PIS: 20966768250 CTPS: 0002584 SERIE: 00009

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	998,00	
520	Desconto INSS	8,00		79,84

998,00 | 79,84
SAL. LIQUIDO: 918,16

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
998,00	998,00	998,00	79,84	918,16	7, %

03/12/19
Data

Tereza Candida da Rocha
Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 0 Conta 5.338-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 852818 C3 7 R\$ 918,16

Pague por este cheque a quantia de Novemcentos e dezoito Reais e dezessete Centavos e centavos acima

a Maria do Carmo Vieira da Costa ou à sua ordem

Esoporanga em de dezembro de 2019

Paulo S. de Oliveira



ECOPORANGA ES
00.000.000/1111.80
EMPRESAS
AV MILTON MOTTA 777
CONFECCAO: 12/2019

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
CNPJ 01.206.910/0001-98
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

000109495 01885281854 978000533840

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 047 - SERVENTE ADMISSAO: 01/07/2017
 Funcionario: 000060 - MARIA DO CARMO VIEIRA DA COSTA Ref. a : Nov/2019
 CBO: 514225 CPF: 089.338.177-27 PIS: 12615661290 CTPS: 0093793 SERIE: 00014

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	998,00	
520	Desconto INSS	8,00		79,84
			998,00	79,84
SAL. LIQUIDO:				918,16

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
998,00	998,00	998,00	79,84	918,16	7, %

20/11/19
Data

Maria do Carmo Vieira da Costa
Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 3 C1 000 Conta 3.338-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 852621 C3 7 R\$ 918,16
 Pague por este cheque a quantia de Novosenta e dezete reais e dezesseis centavos e centavos acima
 a Marta Maria da Silva Rocha ou à sua ordem de 02/03/2019

BANCO DO BRASIL
 ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFEECAO: 12/2019

Escola Primária de Regeneração
Carla S. de Oliveira
 ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

0001054600 01885282150 920005335000

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 047 - SERVENTE ADMISSAO: 02/03/2018
 Funcionario: 000063 - MARTA MARIA DA SILVA ROCHA Ref. a : Nov/2019
 CBO: 514225 CPF: 104.158.687-69 PIS: 16372099455 CTPS: 7760101 SERIE: 00050

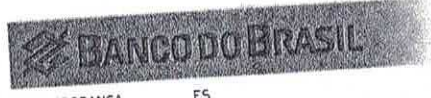
Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	998,00	
520	Desconto INSS	8,00		79,84
			998,00	79,84
SAL. LIQUIDO:				918,16

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
998,00	998,00	998,00	79,84	918,16	7, %

03/12/19 Data Marta Maria da Silva Rocha Assinatura

Comp 018 Banco 001 Agência 0844 DV 0 C1 0
 Conta 3.338-4 C2 0 Série 800 Cheque N° 832822 C3 5
 018 001 0844 0 0 0 800 832822 5 R\$ 1.380,00

Pague por este cheque a quantia de Uma mil trezentos e oitenta reais e centavos acima
 ou à sua ordem



ECOPORANGA ES
 00.000.000/1111.80
 EMPRESAS
 AV MILTON MOTTA 777
 CONFECÇÃO: 12/2019

a Weslany de Sá Barros
Ecoporanga 03 de Dezembro de 2019
Paulo S. de Oliveira
 ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAM RUR ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

000103493 0485282254 504000533846

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDEREÇO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 039 - PROF MATEM ADMISSAO: 06/02/2019
 Funcionario: 000066 - WESLANY DE SA BARROS Ref. a : Nov/2019
 CBO: 231340 CPF: 062.010.377-99 PIS: 20094672207 CTPS: 3697132 SERIE: 00040

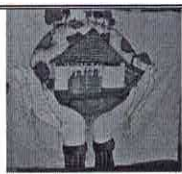
Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.500,00	
520	Desconto INSS	8,00		120,00

1.500,00 | 120,00
 SAL. LIQUIDO: 1.380,00

Sál.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.380,00	7, %

03/12/19
 Data

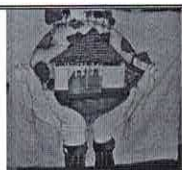
Weslany de Sá Barros
 Assinatura

**EMEF "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"**

Rodovia Ecoporanga X Barra de São Francisco – km 05
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Ato de Criação: Decreto nº. 1488 de 01/04/1996
Alterado pela Portaria nº. 045/02

**Relação Nominal dos Alunos da E.M.E.F. "Família Rural de Ecoporanga" – Ano de 2019**

Ordem	Nome do Aluno	Série	Data de Nascimento
01	Alana de Jesus Souza	9º ano	29/03/2005
02	Anabel Araujo Muniz	9º ano	15/11/2004
03	Arthur Santos Soares	9º ano	21/01/2005
04	Cintia Marchioli Brandenburg de Oliveira	9º ano	08/09/2004
05	Daniel Natividade de Melo	9º ano	03/09/2004
06	Dennys Dheiky de Almeida Silva	9º ano	26/12/2004
07	Dilma Hellen Pessoa Vieira	9º ano	28/08/2003
08	Élder Brandenburg Storch	9º ano	17/01/2002
09	Gabriel Silva Chaves	9º ano	24/12/2004
10	Gustavo Marchioli Alves	9º ano	20/10/2004
11	Jennifer Pereira Santos	9º ano	30/12/2004
12	Jésus Cauan Pinheiro Matos	9º ano	15/07/2003
13	Jorge Luiz Gomes de Matos	9º ano	07/05/2003
14	Kayque Matos Camargo	9º ano	23/04/2004
15	Livia Maria Rocha Souza	9º ano	08/11/2004
16	Luiz Felipe Mattos Camargo	9º ano	27/03/2002
17	Luiza Souza Araujo	9º ano	07/12/2004
18	Pedro Henrique Ferreira dos Santos	9º ano	28/02/2005
19	Quesia Batista de Aguilar Santos	9º ano	19/02/2005
20	Rian da Silva Benedito	9º ano	27/08/2004
21	Vitor Manoel Pereira Dias	9º ano	17/08/2004
22	Wanderson Vinicios Dias Lopes	9º ano	22/04/2004
23	Adrielly de Souza Oliveira	8º ano	30/12/2005
24	Camila Miranda Matos	8º ano	28/03/2006
25	Dhávilla Talita dos Santos Rosa	8º ano	16/02/2006
26	Debora Ferreira da Silva	8º ano	11/02/2003
27	Fabio Junior de Souza	8º ano	05/02/2005
28	Gabriela Reis Mendes	8º ano	20/09/2005
29	Junior da Silva Teixeira Germano	8º ano	27/01/2006
30	Lislane Souza Brito	8º ano	23/04/2006
31	Rafael Cirino Rosa	8º ano	04/10/2003
32	Ruan Dito Amorim da Costa	8º ano	21/01/2004
33	Tawan Vitor Silva de Oliveira	8º ano	27/03/2005
34	Ana Cecília Oliveira Santos	7º ano	20/10/2007
35	Ana Laís Silva Nobre Nunes	7º ano	13/02/2007
36	Camila Sanser Reis	7º ano	09/08/2006
37	Carlos Henrique Bibiano Brandenburg	7º ano	01/09/2004
38	Clara Felício Guese	7º ano	30/01/2007
39	Daniel Batista de Aguilar	7º ano	19/02/2007
40	Estevão Fiorotti Dalla Bernardina Seidel	7º ano	07/07/2006
41	Eduardo Gomes Dos Santos	7º ano	25/12/2006
42	Evelyn Quintino Oaski da Silva	7º ano	28/04/2006
43	Gabriel Erculino Serqueira Custódio	7º ano	29/03/2007
44	Girliane da Silva de Souza	7º ano	07/06/2006



EMEF "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"

Rodovia Ecoporanga X Barra de São Francisco – km 05
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Ato de Criação: Decreto nº. 1488 de 01/04/1996
Alterado pela Portaria nº. 045/02



45	Glaucielly Rosa Loback	7º ano	02/06/2006
46	Jadisson Pereira Leite Junior	7º ano	10/03/2007
47	Lucas dos Santos Fernandes	7º ano	26/06/2003
48	Lucineide de Souza Costa	7º ano	28/04/2006
49	Luiz Ricardo Motta Cabral	7º ano	16/04/2006
50	Mara Carolyn Dal Col Dutra	7º ano	18/07/2006
51	Marcos Paulo Lourenço de Almeida	7º ano	30/12/2006
52	Otávio Lamburgini Miranda	7º ano	02/10/2006
53	Rafaella Alves da Silva	7º ano	15/10/2006
54	Raiani Brandenburg Storch	7º ano	21/02/2007
55	Raissa Victoria Soares da Silva	7º ano	14/11/2006
56	Randrike Lopes Dias	7º ano	13/07/2005
57	Riquelmi de Souza Mia	7º ano	29/06/2006
58	Thais Fritz Camilo	7º ano	01/11/2006
59	Victor Bento Lino Alvarenga de Freitas	7º ano	09/02/2007
60	Zayne Leal Almeida	7º ano	04/07/2006
61	André Gonçalves Caetano	6º ano	09/11/2006
62	Antonio Moreira dos Santos Junior	6º ano	02/02/2004
63	Ariel de Jesus Souza	6º ano	19/02/2008
64	Caio César da Silva Leite	6º ano	06/06/2007
65	Caroline Alves Lima	6º ano	05/04/2007
66	Edilson Lourenço Vieira	6º ano	09/03/2007
67	Eliza da Silva Soares	6º ano	23/07/2007
68	Graziele Oliveira do Nascimento	6º ano	07/07/2007
69	Kauan Mrtes Luz	6º ano	17/08/2007
70	Lailla Kirian Santos Rosa	6º ano	05/02/2008
71	Luiz Vitor Alves Bernadino	6º ano	09/11/2007
72	Mateus Ferreira Dos Santos	6º ano	29/06/2005
73	Mirelly Ketley de Souza Fulaneto	6º ano	03/08/2006
74	Pedro Henrique de Campos	6º ano	10/11/2004
75	Rainan da Silva Benedito	6º ano	19/10/2007
76	Raniquele Silva do Nascimento	6º ano	16/03/2008
77	Ricardo Ferreira de Souza Junior	6º ano	25/11/2007
78	Romulo Charles Soares Silva	6º ano	02/12/2007
79	Tayná Cristina Moreira de Souza	6º ano	20/08/2007
80	Vitoria Francisca Pereira da Costa	6º ano	07/07/2007
81	Wagton Carvalho Vieira	6º ano	09/04/2007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP.
CNPJ: 01.206.910/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:38:41 do dia 13/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2020.

Código de controle da certidão: **DC16.CC65.3A03.66D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.206.910/0001-98

Certidão nº: 189141609/2019

Expedição: 13/11/2019, às 12:44:22

Validade: 10/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.206.910/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 5001096261

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 01.206.910/0001-98

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **13/11/2019**, válida até **11/02/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 13 de Novembro de 2019.

Autenticação eletrônica: **1B242.EA89.0B15B**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS

Nº da Certidão 2019.00346146

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Espírito Santo, com sede na Cidade de Vitória, **que contra:**

ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP., ou vinculado ao **CNPJ: 01.206.910/0001-98,**

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Espírito Santo.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (<http://www.jfes.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Vitória - ES - 13/11/2019 , às 12:44.

Núcleo de Distribuição

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2019/0002112

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

ASSOC. ESC. DE 1º E 2º GRAUS FAM. RURAL ECOPORANGA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 01.206.910/0001-98
C° DO PARAISO, N° S/N , ZONA RURAL ECOPORANGA - ES, CEP 29850-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20190002112

Validade 60 dias

Emitida Quarta-Feira, 13 de Novembro de 2019

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.206.910/0001-98

Razão Social: ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP.

Endereço: COR. CORREGO DO PARAISO S/N ZONA RURAL / SEDE / ECOPORANGA / ES /
29850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2019 a 02/01/2020

Certificação Número: 2019120403392942030979

Informação obtida em 09/12/2019 10:21:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ANEXO V

TERMO DE ACEITE POR PARCELA

Ateste que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram entregues.

Ecoporanga-ES, 10 de Dezembro de 2019.


EUNICE ALVES MOTTA CABRAL
Presidente

ANEXO VI

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO POR PARCELA

1 – Do cumprimento da execução financeira

Com a 5ª parcela recebida no dia 30 de Novembro de 2019, no valor de R\$ 50.000,00, referente ao Termo de Fomento 006/2019, firmado entre o Município de Ecoporanga e a AEFRE – Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga", foram pagos:

- Funcionários (pagamento referente ao mês de Novembro de 2019);
- Encargos (FGTS, GPS/INSS);
- Honorário Contábil (referente Decimo Terceiro)

Tendo sido concluído o objeto pactuado. Foi pago por esta Associação o valor de R\$ 26.306,21, conforme demonstrado em Extrato Bancário.

2 – Das atividades desenvolvidas

- Atividade Prática Orientada;
- Projeto Convivência;
- Pedagogia da Alternância.

3 – Da comparação das metas propostas com os resultados alcançados

As metas estão sendo alcançadas gradativamente, dentro do tempo específico.

Ecoporanga/ES, 10 de Dezembro de 2019.


EUNICE ALVES MOTTA CABRAL
Presidente

Comprovante de Devolução de Tarifas

10/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:50:58 084413398	10/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:50:58 0080 084413398
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO	COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO
CLIENTE: ASS ESC FAM RUR ECO AGENCIA: 0844-3	CLIENTE: ASS ESC FAM RUR ECO AGENCIA: 0844-3
CONTA: 5.338-4	CONTA: 5.338-4
DATA 10/12/2019	DATA 10/12/2019
NR. DOCUMENTO 8.441.339.800.080	NR. DOCUMENTO 8.441.339.800.079
VALOR DINHEIRO 57,60	VALOR DINHEIRO 84,00
VALOR TOTAL 57,60	VALOR TOTAL 84,00
NR. AUTENTICACAO 8.F41.4A9.414.C1B.CE1	NR. AUTENTICACAO 6.6B0.498.84E.3A1.601
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.	LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Eunice Alves Motta Cabral
EUNICE ALVES MOTTA CABRAL
Presidente



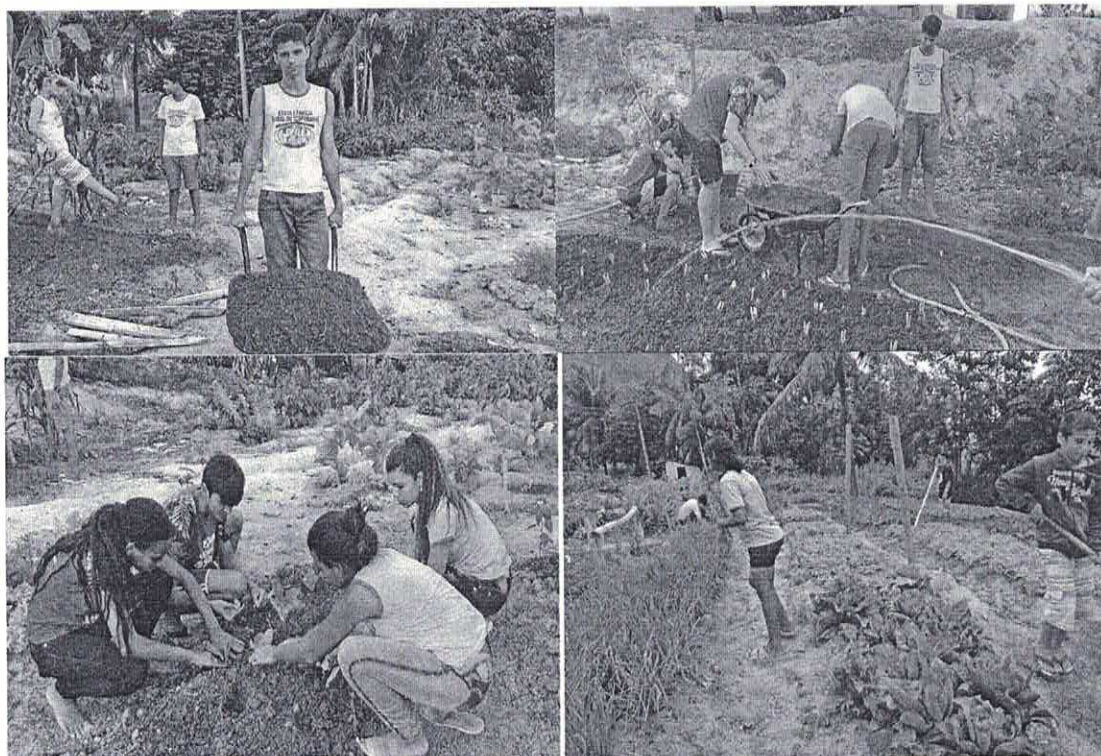
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O ensino Fundamental é um direito e tem por finalidade o desenvolvimento do educando, seguindo a formação de base nacional comum. A oferta de ensino Fundamental na escola Família Rural vai de encontro com os Objetivos comuns da LDB e da Res. CEE Nº 3.777/14, já que tem o objetivo de ofertar gratuitamente ao jovem do campo um ensino que o forme integralmente, desenvolvendo no educando a cidadania, a capacidade de aprender, de compreender o meio rural como ambiente propício para sua aprendizagem e para colocar em prática os seus conhecimentos adquiridos na instituição, de se enxergar como um ser com responsabilidades e direitos, e preservar a cultura local. Outro importante objetivo é de fortalecer os vínculos com a família. A instituição se preocupa muito em conhecer a realidade do educando, visitando todas as famílias e explicitando a importância da relação entre a instituição, aluno e família para que o processo de aprendizagem aconteça, fortalecendo os ideais de solidariedade humana e respeito na vida social.

Em relação à adoção e ao desenvolvimento de materiais pedagógicos, a EFRE apresenta as seguintes práticas inovadoras da Pedagogia da Alternância:

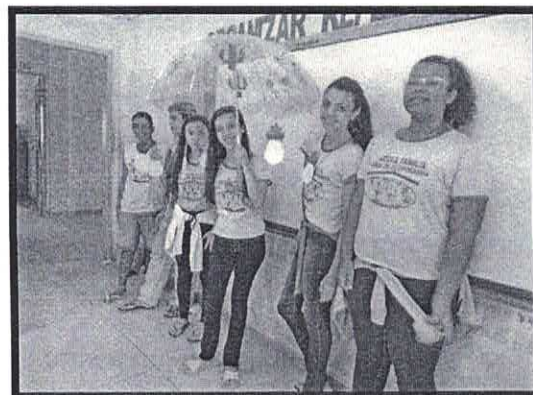
EXPERIÊNCIAS AGROPECUÁRIAS: NA EFRE E NO MEIO FAMILIAR SÓCIO COMUNITÁRIO.

Na Escola Família Rural de Ecoporanga os alunos tem a oportunidade de colocar os conhecimentos teóricos adquiridos, em prática. Dessa forma, além de aprender os estudantes cultivam o gosto pela sua realidade, além de serem estimulados e elevarem a sua autoestima. As experiências agropecuárias acontecem tanto na escola como na sessão família. Enquanto estão na escola recebem o monitoramento dos educadores, enquanto que em casa exercem um maior protagonismo.



PROJETO CHUVA DE GÊNEROS

Considerando ser de extrema importância a utilização da diversidade textual nas salas de aula, para conexões entre as atividades discursivas propostas pela escola e a vida do aluno na sociedade os estudantes do sétimo ano foram em busca de conhecimentos e desenvolveram um trabalho a qual foi dividido por grupo onde cada um deveria fazer uma pesquisa de estudo e confeccionar um sombrinha com gêneros textuais com nome: Chuva de gêneros. Os alunos apresentaram o trabalho explicando significado de cada gênero e sua importância para a vida humana.





Prefeitura de Ecoporanga
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº

Fis nº 64

PROCESSO Nº

2

RUBRICA

Rubrica

Encaminhe-se ao Setor de Educação para providencias legais.

Ecoporanga, 12 de Dezembro de 2019


Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo Administrativo nº 9084/2019

Do: Secretário Municipal de Educação e Cultura.

À: Ilma. Sra. ANDRESSA LOSS GUIMARÃES

DD. Fiscal de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Termo de Fomento 006/2019, firmado entre a Administração Pública Municipal e Associação da Escola de 1º e 2º graus Família Rural de Ecoporanga-ES

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O presente **Processo nº 9084/2019**, refere-se à **PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa à **Quinta Parcela**, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, do **Termo de Fomento nº 006/2019**, celebrado entre o Município de Ecoporanga/ES e a Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga".

Diante do exposto, encaminhamos a Ilustre Fiscal da Execução do Termo de Fomento o Processo PME acima supramencionado para que seja analisado e emitido um Relatório Técnico de Acompanhamento de Fiscalização, **conforme Portaria PME Nº 207, de 02 de julho de 2019.**

Ecoporanga-ES, 16 de dezembro de 2019.

VINICIUS DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Decreto nº 6.723 de 15/01/2019



RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 006/2019

Relatório elaborado pela Fiscal da Execução do Termo de Fomento 006/2019 Portaria 207/2019, executada entre a Administração Pública Municipal e Associação da Escola de 1º e 2º graus Família Rural de Ecoporanga.

RELATÓRIO

O presente relatório refere-se à fiscalização da aplicação da 5ª parcela do recurso do Termo de Fomento destinado a AFRE, parecer Nº 005/2019 a fim de garantir o funcionamento e a execução das atividades de gerência, constante no processo nº 9084/2019.

Após análise de toda documentação constante na prestação de contas da Quinta Parcela do Termo de Fomento 006/2019, constatei que a Entidade apresentou a documentação exigida e que o recurso está sendo aplicado conforme plano de trabalho/2019 apresentado a Administração Pública Municipal, que prevê o pagamento dos funcionários da Escola de 1º e 2º graus Família Rural de Ecoporanga.

PARECER FINAL

Neste termo manifesto-me, favorável aos serviços executados decorrente do repasse da 5ª parcela do presente termo de fomento ressaltando que as ações executadas contribuem para o bom andamento da instituição.

Ecoporanga, ES, 16 de dezembro de 2019.

ANDRESSA LOSS GUIMARÃES

Fiscal do Termo de Fomento Nº 006/2019

Port. Nº 207, de 02/07/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Processo Administrativo nº 9084/2019

Do: Secretário Municipal de Educação e Cultura.

À: Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcelas firmadas com as organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município de Ecoporanga/ES.

Eliene Alves Rodrigues

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O presente **Processo nº 7625/2019**, refere-se à **Prestação de Contas** relativo ao **Termo de Fomento nº 006/2019**, referente à **Quinta Parcela, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, firmado com a Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga-ES".

Diante do exposto, encaminhamos a V.Sa. o referido processo juntamente com o **Relatório Técnico de Acompanhamento de Fiscalização Parecer Nº 005/2019**, oriundo da Fiscal do Termo de Fomento Nº 006/2019, Sra. Andressa Loss Guimarães, **conforme Portaria PME 207, de 02 julho de 2019**, para ser apreciada, analisada e posteriormente aprovada por essa conceituada Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Ecoporanga-ES, 17 de dezembro de 2019.

VINICIUS DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Decreto nº 6.723 de 15/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS
FIRMADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.



PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parecer 023/2019

**Assunto: Prestação de Contas da Parceria firmada com a AFRE-
Associação da Escola de 1º e 2º graus "Família Rural de Ecoporanga"**

Termo de Fomento: 006/2019.

Parcela: 5ª parcela.

Após análise da Documentação entregue pela OSC, referente à execução da 5ª parcela do termo de fomento, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Afre. Observa-se que a entidade realizou pagamentos de despesas em conformidade com as legislação vigente e o plano de trabalho.

E por fim submetemo-la para ser apreciada pelo gestor da pasta de Educação do Município.

Nada mais havendo a ser tratado, me despeço com as cautelas de praxe e as homenagens de estilo.

Atenciosamente,


Eliene Alves Rodrigues

Presidente da CMAPOSC/Port. 284/2018

Ecoporanga, 17 de Dezembro de 2019.



RELATÓRIO DA GESTÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório elaborado pela Gestão da Secretaria Municipal de Educação do Termo de Fomento Nº 006/2019, Portaria 207/2019 Executada entre a administração Pública Municipal e Associação da Escola de 1º e 2º graus Família Rural de Ecoporanga.

RELATÓRIO

O presente relatório refere-se ao repasse de recurso AFRE, destinada a garantir o funcionamento e a execução das atividades de gerencia, conforme plano de trabalho constante no processo nº 9084/2019.

Após análise da aprovação da prestação de contas da 5ª parcela do recurso referente ao termo de fomento 006/2019 e juntamente com o parecer 005/2019 da Fiscal da Execução do Termo de Fomento, e com o parecer nº 023/2019 da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, onde consta que o recurso foi devidamente aprovado conforme plano de trabalho apresentado a administração Pública Municipal, que prevê o pagamento dos funcionários da Escola de 1º e 2º graus Família Rural de Ecoporanga.

PARECER FINAL

Neste termo manifesto-me, favorável aos serviços executados decorrente do repasse da 5ª parcela do presente termo de fomento frisando que as ações executadas contribuem para o bom andamento da entidade.

Ecoporanga, ES 17 dezembro de 2019.

VINICIUS DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Decreto nº 6.723 de 15/01/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças



Ao: Sr. Elias Dal'Col

DD. Prefeito Municipal

Processo nº 9084/2019

Empenho nº 1372/2019

Termo de Fomento nº 006/2019

Liquidação nº 5118/2019

Vigência 02/05/2019 a 31/12/2019)

Objeto: Prestação de Contas da 5ª parcela

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO

O Termo de Fomento trata de um repasse mensal à **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA** no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) referente à **QUINTA** parcela, para posterior prestação de contas por parte daquela entidade, conforme disposto no termo de colaboração na cláusula sexta.

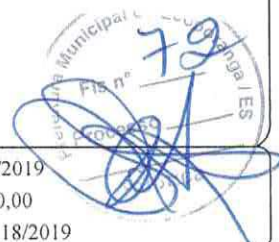
Diante ao exposto, este relatório conclui por **APROVADA** pelo fiscal do fomento, pela comissão de monitoramento e avaliação e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura o Senhor **VINICIUS DA SILVA SANTOS**, conforme despachos administrativos juntados aos autos do Processo nº 9084/2019, e após a devida verificação da documentação inerente aos pagamentos os quais acham devidamente comprovados, Aprova também a respectiva prestação de contas referente à **QUINTA** parcela, repassada no dia 22/11/2019 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo um saldo anterior de **R\$ 54.425,55 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, a qual teve um gasto com as despesas no valor de **R\$ 26.447,81 (Vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos)**, foi pago as despesas mencionadas acima. Foi feito a devolução dos valores de **R\$ 141,60 (Cento e quarenta e um reais e sessenta centavos)**, referente pagamento indevido. Finalizando a conta com o saldo final de **R\$ 78.119,34 (Setenta e oito mil, cento e dezenove reais e trinta e quatro centavos)**.

Considerando as decisões tomadas pelas instâncias para fiscalização das prestações de contas, **REGISTRAMOS** a liquidação da parcela de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), referente ao repasse da **QUINTA** parcela, do Termo de Fomento nº 006/2019.

Em anexo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESPIRITO SANTO
27.167.311/0001-04
NOTA DE SUBVEÇÃO E AUXÍLIO



Nº Pagamento : 0007316

Data : 22/11/2019

Nº Processo : 0007283/2018

Valor Pagamento : 50.000,00

Empenho : 0001372/2019

Liquidação : 0005118/2019

Órgão : 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária : 001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 Função : 12 - Educação
 Subfunção : 361 - Ensino Básico
 Programa : 0010 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Projeto/Atividade : 2.034 - Manutenção da Escola Família Rural
 Elemento Despesa : 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
 Fonte de Recurso : 11110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Credor : ASSOC DA ESC DE ENS FUND FAMILIA RURAL ECOPORANGA
 Tipo Pessoa : Jurídica

Matricula :
 CNPJ/CPF : 01.206.910/0001-98

Data Limite : 22/01/2020

Comprovação : 17/12/2019

Aprovação : 17/12/2019

Nº Processo : 9084/2019

Qtd Dias Limite : 60

Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS DA QUINTA PARCELA.

Valor : 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - Banco do Brasil S/A	08443	14.995-0 - PME/MDE COMPLEMENTO FUNDEB	TR	50.000,00

LANÇAMENTOS COMPROVAÇÃO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Subvenção/Auxílio - Comprovação - Contribuições, Auxílios e Subvenções - Exigível Prestação de Conta				
C 1	812210102000 - CONVÊNIO A COMPROVAR	50.000,00	812210103000 - CONVÊNIO A APROVAR	50.000,00

LANÇAMENTOS APROVAÇÃO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Subvenção/Auxílio - Aprovação - Contribuições, Auxílios e Subvenções - Exigível Prestação de Contas				
P 1	352330300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00	113110300000 - ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS	50.000,00
C 1	812210103000 - CONVÊNIO A APROVAR	50.000,00	812210104000 - CONVÊNIO APROVADOS	50.000,00

Local/Data/Assinaturas

Label344

ELIAS DAL'COL
 PREFEITO MUNICIPAL